



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4744

Ji-Paraná (RO), 08 de maio 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG.08
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.08
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG.09
ATA DE REUNIÃO.....	PÁG.10
PARECER IPREJI.....	PÁG.12
DAIR.....	PÁG.15
HOMOLOGAÇÕES.....	PÁG.21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.22
PORTARIAS.....	PÁG.23

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0740 DE 07 DE MAIO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, para abertura da Rua Porto Velho do imóvel urbano que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, prefeito em exercício do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que compete à Administração Pública tomar medidas de controle e melhoramento dos serviços públicos, em especial, a necessidade de determinar a execução de obras que possibilitem a abertura de vias públicas;

Considerando a necessidade de abertura da Rua Porto Velho, fazendo frente à Rua Cedro;

Considerando a orientação jurídica exarada pela Procuradoria-Geral do Município no Parecer nº 326/PGM/2026 de 04/05/2026 (ID 2651738);

Considerando tudo o que consta no processo administrativo n. 3-4363/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei n. 3.365 de 21/06/1945 e alterações posteriores, do lote de terras urbana, com área de 345,42m², inserido entre as quadras 77 e 77-A, localizada à Rua Cedro, n. 4540, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com os limites e confrontações abaixo discriminados:

- Frente: para a Rua Cedro, medindo 10,10m;
- Fundos: para a Rua Porto Velho, medindo 10,10m;
- Lado Direito: para o Lote 15, quadra 77, setor 703, medindo 34,20m;
- Lado Esquerdo: para o Lote 10, quadra 77-A, setor 703, medindo 34,20m.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, para fim de prolongamento da Rua Porto Velho que dará acesso a Rua Cedro.

Art. 3º A posseira do imóvel ora declarado de utilidade pública para fim de desapropriação trata-se da Maria Aparecida da Silva Soares, inscrita no CPF sob o n. 534.190.xxx-91.

Art. 4º O valor da presente desapropriação é de R\$ 65.463,99 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme laudo de Avaliação Mercadológica Laudo 01 de 16/03/2026 (ID 2518322), do processo administrativo n. 3-4363/2020.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação específica contida no orçamento do presente exercício financeiro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/05/2026 às 16:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2661522 e o código verificador 258C6856.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	07/05/2026 08:06

Referência: Processo nº 3-4363/2020.

Docto ID: 2661522 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0741, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0725 de 29 de abril de 2026, que criou a Comissão Especial para estudo e proposição de alternativas para a melhoria do serviço de urgência e emergência no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0725, de 29 de abril de 2026 (ID 2642520), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 4739, de 30 de abril de 2026.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:	Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros que atuarão sob a presidência do primeiro:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2026.

Palácio Urupá, em 07 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/05/2026 às 16:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2661692 e o código verificador 524F72BD.

Docto ID: 2661692 v1

Decreto 0741 de 07/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2661692 e CRC: 524F72BD).

Pág. 1/1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0742, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 7/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2349243).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.774,00 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1691	08.245.0007.2012.0000	-	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	5.774,00
	3.3.90.30.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	
	018-103	-	Proteção Social Especial	
	F.R.:	0.2.660.0	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.:	2.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2663981 e CRC: 87B37AB2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0742, DE 07 DE MAIO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 322.101,25
2 - Restos a Pagar			R\$ 2.377,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 322.101,25 -	R\$ 2.377,00	R\$ 319.724,25
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 319.724,25
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 241.204,89
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 78.519,36

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2663981 e CRC: 87B37AB2



Pública Sistemas

ID: 2663981 e CRC: 87B37AB2



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0742, de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2663981	Processo
CRC:	87B37AB2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	07/05/2026 12:28:20	Finalização:
	07/05/2026 12:48:23	
MD5:	F082504DD8F9515D04EAC40C09234C86	
SHA256:	83268C0C391A197FD232B91D934271B47DF6B242EBF4191BD61469134C005BC1	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:33:17
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:33:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:33:34

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/05/2026 12:30:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2026 15:10:13
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/05/2026 16:06:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2663981 e o CRC 87B37AB2.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 0743, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 67/ADM-SEMASF/2026 (ID 2656621).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.589,00** (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1641	14.243.0007.2163.0000 - Família Acolhedora	14.589,00
	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	023-005 - Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2664113 e CRC: FB32B187



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0743, DE 07 DE MAIO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superávit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 22.017.898,05
2 - Restos a Pagar			R\$ 6.072,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 22.017.898,05 -	R\$ 6.072,00	R\$ 22.011.826,05
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 22.011.826,05
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 6.482.285,64
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 15.529.540,41

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2664113 e CRC: FB32B187



ID: 2664113 e CRC: FB32B187

Pública Sistemas



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0743, de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2664113	Processo
CRC:	FB32B187	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	07/05/2026 12:37:13	Finalização:
	07/05/2026 12:48:17	
MD5:	59E EADE3BEE7C059C3680EF7524F8F10	
SHA256:	F5D3ABBD413ED540D9C3AD7F595634007BB95731789F4C69C1BCF883D40CA805	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:47:07
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:47:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:47:22

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/05/2026 12:45:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2026 15:10:14
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/05/2026 16:06:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2664113 e o CRC FB32B187.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-4.000,00

1303 08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0744, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 67/ADM-SEMASF/2026 (ID 2656621).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1310 08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0744, de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2664154	Processo
CRC:	8E34698B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	07/05/2026 12:48:46	Finalização:
	07/05/2026 12:52:59	
MD5:	87AC5E249AD5A53B30751CB0E9BCAD36	
SHA256:	574DF9F76FF1EC461EAC3D5B4B5B9D1C8E145EF5BEA303B2321DC3046F25D4E	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:52:08
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:52:19
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 12:52:26

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/05/2026 12:49:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2026 15:10:14
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/05/2026 16:06:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2664154 e o CRC 8E34698B.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0745, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 91/SEMPAZ/2026 (ID: 2662930).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
1837	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	2.700.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664586 e CRC: 2DF82C00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0745, DE 07 DE MAIO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 27.313.537,42
2 - Restos a Pagar			R\$ 8.219.221,78
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 27.313.537,42 -	R\$ 8.219.221,78	R\$ 19.094.315,64
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 19.094.315,64
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 19.094.315,64

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2664586 e CRC: 2DF82C00



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 0745 de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2664586	Processo
CRC:	2DF82C00	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/05/2026 13:40:38	Finalização:
	07/05/2026 13:42:42	
MDS:	E99C8E7E1406F25AC4D0E756E0AC2310	
SHA256:	27952AAF1672B7A61273ADA29CC76AD04DE4A46D92CF7446EFE47993610CBF1B	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 07/05/2026 13:42:19
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 07/05/2026 13:42:24
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 07/05/2026 13:42:30
ASSUNTOS		
DECRETO		07/05/2026 13:41:22
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 07/05/2026 15:10:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 07/05/2026 16:06:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2664586 e o CRC 2DF82C00.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664586 e CRC: 2DF82C00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0746, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 033/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2663169) e o Memorando:04/GAB/SEMAD/2025 (ID: 2659421).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 374.791,06** (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	03	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
96	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório			350.000,00
	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados			
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)			
02	04	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
105	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -			24.791,06
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664222 e CRC: 9AFFFE59



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	04	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-24.791,06
108	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -			
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos			
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)			
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-350.000,00
156	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas			
	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
	002-001 - Recursos Próprios do Município			
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados			
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)			

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0746, de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2664222	Processo
CRC:	9AFFFE59	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	07/05/2026 12:57:54	Finalização:
	07/05/2026 13:01:02	
MD5:	D786EB81482C02BAD9E451DE68960EC3	
SHA256:	4392D3068F49556970AED2F9312EC5E132B6C4C7C6BF1E0324995F7A3F5CFC	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 13:00:12
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 13:00:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 13:00:30

ASSUNTOS	
DECRETO	07/05/2026 12:58:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2026 15:10:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/05/2026 16:06:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2664222 e o CRC 9AFFFE59.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0747, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 37/GAB-VICE/2026 (ID: 2662360).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664267 e CRC: C992327F

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664222 e CRC: 9AFFFE59



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0747, DE 07 DE MAIO DE 2026**ACRÉSCIMOS**

02 19 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
1327	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	2.000,00
TOTAL: R\$ 2.000,00		

REDUÇÕES

02 19 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
1332	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-2.000,00
TOTAL: -R\$ 2.000,00		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664267 e CRC: C992327F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0747, de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2664267	Processo
CRC:	C992327F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	07/05/2026 13:01:17	Finalização:
		07/05/2026 13:05:38
MD5:	C3469C4972ED327CAD367AE0FC86F9EC	
SHA256:	D6A9F118C599B479D954F8C64BFDCACFCA2AB6606B659835244BA45B265F8AAC	

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a Transferência de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/05/2026 13:04:33
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	07/05/2026 13:04:44
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/05/2026 13:04:52

ASSUNTOS

DECRETO	07/05/2026 13:03:07
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2026 15:10:14
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/05/2026 16:06:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2664267 e o CRC C992327F.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0748, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando Nº 53/26/SEC/SEMED (ID: 2663876).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 260.546,53** (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1839	12.361.0004.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-053 - Escola Tempo Integral - ETI F.R.: 0.2.569.0 - Outras Transferências de Recursos do FNDE F.STN.: 2.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior)	17.753,12
1838	12.361.0004.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Fundamental 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-053 - Escola Tempo Integral - ETI F.R.: 0.2.569.0 - Outras Transferências de Recursos do FNDE F.STN.: 2.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior)	242.793,41

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664585 e CRC: F5D865CE



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2664585 e CRC: F5D865CE



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 012.053 - Escola Tempo Integral - ETI
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0748, DE 07 DE MAIO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 655.868,65
2 - Restos a Pagar			R\$ 395.322,12
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 655.868,65 -	R\$ 395.322,12	R\$ 260.546,53
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 260.546,53
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 260.546,53

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2664585 e CRC: F5D865CE



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0748, de 07 de maio de 2026	07/05/2026
ID:	2664585	Processo
CRC:	F5D865CE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	07/05/2026 13:45:53	Finalização:
		07/05/2026 13:46:04
MD5:	2CA3FD571216FA14DD6EC3ED9042D4E6	
SHA256:	623068B5419A3FBB91533FCF60EABFB3F3758B1591726F185801C7EE883B730C	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 13:42:51
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 13:43:00
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2026 13:43:11

ASSUNTOS

DECRETO	07/05/2026 13:41:15
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2026 15:10:15
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/05/2026 16:06:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2664585 e o CRC F5D865CE.

AVISO DE REVOGAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide **REVOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, Processo Administrativo 1-11460/2024 - SEMUSA**, cujo objeto é o Credenciamento visando a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços especializados de procedimentos de média e alta complexidade de Terapia Renal Substitutiva - TRS, estabelecidas no Município de Ji-Paraná, cadastradas no SCNES, para a realização de procedimentos discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA de pacientes oriundos do SUS". Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ELETRÔNICA Nº 90052/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **18/05/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de material permanente (equipamento médico-hospitalar), destinado à Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h do Município de Ji-Paraná/RO, sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de manter e ampliar a capacidade de atendimento. Especificamente, trata-se da aquisição de cardioversor/desfibrilador, equipamento essencial ao atendimento de urgências e emergências cardiológicas na UPA 24 horas de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).** Referente ao **Processo Administrativo Nº 11-6324/2026 – SEMUSA**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 08 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 04 de Maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCIO LUIZ DA SILVA	182.84	0005/00005/2026
ADILIA VITORIA SANDERS (ESPÓLIO DE)	418.75	0005/00013/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 00999032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda
 Decreto Nº 0039/GAB/PM/JI/2025

Patrícia Fernanda de Lima
 Patrícia Fernanda de Lima
 Fiscal Fazendário
 Cadastro : 14580

Data de afixação: 04/05/2026
 Data de desafixação: 19/05/2026



ID: 2667419 e CRC: C2B4E1D7



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero de Intimação Fiscal nº 004	Data
Edital		04/05/2026
ID:	2667419	Processo Documento
CRC:	C2B4E1D7	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	08/05/2026 11:48:55	Finalização: 08/05/2026 11:49:32
MD5:	CF8B12D775AF6907987F2C6D4859F335	
SHA256:	5A4709693DBE4A7F9D37248C63518C932CD6D85444ED1F824FB99897166D8805	

Objeto: Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 004, do dia 04 de maio de 2026 e do Edital de Termo de Constataçao e Intimação nº 006, do dia 04 de maio de 2026.

INTERESSADOS

GERNANCIA GERAL DE FISCALIZACAO	Ji-Paraná	RO	08/05/2026 11:48:55
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EDITAL	08/05/2026 11:48:55
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 34	08/05/2026	2667233
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667419 e o CRC C2B4E1D7.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00006, de 04 de Maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constataçao e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constataçao e Intimação (ITR)
NUBIA LAFAIETE SANTIAGO DE AGUIAR BORGES	929.4	0005/00007/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 00999032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda
 Decreto Nº 0039/GAB/PM/JI/2025

Patrícia Fernanda de Lima
 Patrícia Fernanda de Lima
 Fiscal Fazendário
 Cadastro : 14580

Data de afixação: 04/05/2026
 Data de desafixação: 19/05/2026



ID: 2667425 e CRC: 8405FDA9



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero de Termo de Constataçao e Intimação nº	Data
Edital		04/05/2026
ID:	2667425	Processo Documento
CRC:	8405FDA9	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA FERNANDA DE LIMA	
Criação:	08/05/2026 11:49:43	Finalização: 08/05/2026 11:50:21
MD5:	FF588D0710489BC2F38F67C94D7DFB6D	
SHA256:	CC2BA7D44F33F544EA32C54F70265362F15DC E97B1834EB7764A3C26DA25350	

Objeto: Solicitação de publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Intimação Fiscal nº 004, do dia 04 de maio de 2026 e do Edital de Termo de Constataçao e Intimação nº 006, do dia 04 de maio de 2026.

INTERESSADOS

GERNANCIA GERAL DE FISCALIZACAO	Ji-Paraná	RO	08/05/2026 11:49:43
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EDITAL	08/05/2026 11:49:43
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 34	08/05/2026	2667233
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667425 e o CRC 8405FDA9.

ATA DE REUNIÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2026.

As nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro: Centro, nesta cidade de Ji-Paraná RO, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Wagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira on-line, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Cumpre esclarecer que a data da reunião foi remarçada em decorrência do feriado de 21/04/2026, desta forma e nesta data, com o número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Wagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente fez referência a apresentação do ofício 298/IPREJI/2026 em data de 14/04/2026, que contém em seu bojo a informação do cumprimento da notificação n. 101951.01/2026, no que concerne a alteração da taxa de juros utilizada no cálculo atuarial, como justificativa o IPREJI destacou a atualização do cálculo em decorrência da evolução do resultado atuarial, reservas matemáticas e patrimônio, impacto no plano de equacionamento do déficit atuarial e apuração de ganhos e perdas atuariais. Sobre este embate este Conselho mantém-se vigilante, pois até a presente data não há informações conclusivas, sobre o arquivamento da notificação n. 101951.01/2026. 2) Foram apresentados, ainda, a conciliação bancária referente ao mês de março 2026, documentos-Avaliação_atuarial-IPREJI-2026, Documentos-CONSULTORIA_ATUARIAL_2-IPREJI-2026, Ofício n. 311/IPREJI/2026, Prestação de contas IPREJI Março de 2026 e Relatório analítico de Investimento 1 trimestre 2026, todos os documentos foram conhecidos por este conselho fiscal. 3) Na sequência o Sr. Presidente destacou e apresentou aos senhores conselheiros o Resultado da carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, referente ao mês de março de 2026, contido no relatório analítico de investimento 1 trimestre 2026, em decorrência desta análise fora observado o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2026, em continuação, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março, destacando que no referido mês (março de 2026) foi obtido um retorno positivo de R\$ 11.426.425,13, correspondendo a aproximadamente 0,32% de retorno. Em ralação ao retorno acumulado até o mês de março de 2026, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 1,38% que se trata de IPCA + 5,80% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de março de 2026 foi de 2,81%, estando 1,43% acima da meta de rentabilidade estipulada. 4) Em continuação, o Sr. Presidente destacou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de março de 2026, em tempo hábil aos conselheiros presentes, que consequentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas do referido mês foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025. no que tange às obrigações junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública (SIGAP), cumpre esclarecer que no mês de janeiro foi transmitido ao Tribunal de Contas. Porém persistem pendências de transmissão, especificamente, o mês de fevereiro e março de 2026, tal situação decorre da necessidade de ajustes técnicos a serem implementados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), quanto à adequada recepção dos arquivos. 5) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Wagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro

Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Wagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheira

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA , em 22/04/2026 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência , em 22/04/2026 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
	Documento assinado eletronicamente por MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA , em 22/04/2026 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2618278** e o código verificador **AFD17D36**.

Docto ID: 2618278 v1



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às onze horas e quinze minutos do dia vinte e dois do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião ordinária do exercício de 2026 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os integrantes do Comitê de Investimentos, que teve seus membros alterados, conforme Decreto nº 0538 de 02 de abril de 2026, onde o membro LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA, foi substituída pelo membro ADRIANA PACHECO KAGUEYAMA foi declarada aberta a reunião pelo membro do Comitê de Investimentos Lânea de França Cirqueira Lins. 1) primeiramente foi esclarecida a necessidade da alteração da data da reunião agendada para 20/04/2026 no calendário de reuniões do Comitê, mas, alterada para 22/04/2026, em razão do Decreto Municipal nº 0705 de 17 de abril de 2026, que tornou o dia 20/04/2023 como ponto facultativo. No mais, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de março de 2026. 2). Prosseguindo, o membro, Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, destaca que a taxa de juros Selic Atual se manteve em 14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento), fixada em 19/03/2026, última reunião do Copom/BACEN, fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa. 3) Continuando, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da carteira de investimentos do IPREJI comparada a Política de Investimentos, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês março de 2026. 4) prosseguindo, observam-se desenquadramentos passivos nos seguimentos de renda fixa e renda variável em razão das adaptações e realocações que serão feitas no decorrer do prazo de 02 anos definidos na Resolução CMN nº 5272/2025. 5) Em discussão foi verificado por este Comitê que o total da carteira isolada com o Patrimônio total de março/2026 de R\$ R\$ 420.771.394,11 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos), observando-se que a carteira de investimentos não está totalmente aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2026, em razão dos desenquadramentos passivos. 6). Continuando, os membros do Comitê de Investimentos passaram a debater o retorno da carteira no mês de março/26 considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno positivo no mês de março/26, de aproximadamente 0,32%, com o retorno positivo acumulado no mês de 2,81%, performando com o retorno acumulado positivo de R\$ 11.426.425,13 (onze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos). 7) O membro Adriana Pacheco Kagueyama esclarece a necessidade da alteração da data da reunião agendada para 20/04/2026, incluindo a informação da necessidade da atualização da carteira de investimentos, devido a uma informação que necessitava ser ajustada na plataforma, no qual já foi providenciada a regularização. 8) destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de abril/2026 está abaixo da rentabilidade da meta atuarial acumulada até o mês de março de 2026, ou seja, quando a meta de rentabilidade era de 3,32%, apurada através de fórmula de cálculo contendo o IPCA+5,80% a.a., a rentabilidade alcançada foi de 2,81%, estando aproximadamente 0,51% abaixo da meta de rentabilidade

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2666098 e CRC: 6A27F969



estipulada. 9) Dando prosseguimento à reunião, os membros enfatizaram mais uma vez que até onde é do conhecimento deste Comitê que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023 e está em liquidação, tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), mas não houve outros recebimentos de liquidação deste Fundo. 10) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FIL até o momento permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, sem nenhuma restituição ao IPREJI. 11) Continuando, todos os aportes realizados nos meses março/2026 e abril/2026 até a presente data permanecerão seguindo a Política de Investimentos de 2026, com aplicações no seguimento IRF-M1. 12). Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de março/2026 da seguinte forma: 88,45% em Renda Fixa; 3,55% em Renda Variável; 7,59% em Fundos Estruturados; e 0,41% em Fundo Imobiliário. 13) O IPREJI continua dando prosseguimento aos documentos necessários para fazer a certificação Pró-Gestão havendo a possibilidade deste Instituto em certificar-se no nível II. 14) Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira informa que houve recebimento de valores de compensação previdenciária em 08/04/2026 de R\$ 95.563,29 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). 15) os membros identificaram que os Demonstrativos de investimentos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos Regimes Próprios de Previdência de DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos), e DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social-CADPREV. 16) Foram elaborados em cumprimento as exigências do Pró-Gestão o Parecer da Carteira de Investimentos do IPREJI do mês de março de 2026 que será submetida a apreciação dos conselheiros deste Instituto. 17) Nada mais havendo a tratar, o membro do Comitê de Investimentos, Lânea de França Cirqueira Lins encerrou a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do Comitê de Investimentos do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Lânea de França Cirqueira Lins, lavrei a presente ata e assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, vinte e dois de abril de dois mil e vinte seis.

(assinado eletronicamente)
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

(assinado eletronicamente)
Adriana Pacheco Kagueyama
Membro do Comitê

(assinado eletronicamente)
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2618278 e CRC: AFD17D36).
ID: 2666098 e CRC: 6A27F969

Pág: 2/2



ID: 2666098 e CRC: 6A27F969



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	CIRP de Abril/2026	23/04/2026

ID:	2625452	Processo	Documento
CRC:	4DA94F4D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS		
Criação:	23/04/2026 13:57:53	Finalização:	23/04/2026 14:00:54
MDS:	5AD80F95515483B751E4E2B1C3CFD40A		
SHA256:	A67C486F6D9FD9A222956864F580FB33E26D7274B1D1EA11B6F75118D120A9E		

Símbulo/Objeto:
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	23/04/2026 13:59:47
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIÃO	23/04/2026 14:00:22
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	23/04/2026 14:01:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Adriana Pacheco Kagueyama	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	23/04/2026 14:01:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	23/04/2026 19:49:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2625452 e o CRC 4DA94F4D.

necessidade de revisão em decorrência de notificação recebida, tendo sido ajustada a taxa de juros utilizada, o que ocasionou aumento do déficit atuarial. Destacou-se, contudo, que o plano de custeio vigente permaneceu inalterado, mantendo-se os aportes previamente definidos pelos entes. Quanto às notificações recebidas do Ministério Público de Contas e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, foi informado que ainda não foram integralmente atendidas, mas que o Instituto já está adotando providências para encaminhamento das informações solicitadas, envolvendo temas como transparência, investimentos, cálculo atuarial e Pró-Gestão. Foi ressaltado, ainda, o volume significativo de demandas simultâneas, o que tem exigido grande mobilização da equipe técnica. Ademais, foi comunicada a realização de Auditoria Interna pelo Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas do exercício de 2022, bem como o recebimento do Ofício nº 61/2026/CECEX2/TCERO, que solicita documentos e esclarecimentos adicionais, os quais estão sendo providenciados pela equipe técnica do Instituto. No que se refere ao Pró-Gestão, foi destacado que sua implementação passou a ser considerada prioridade institucional, sendo apontadas dificuldades, especialmente quanto à contratação de auditoria externa e à conclusão do recadastramento dos segurados, etapas necessárias para avanço do programa. Em continuidade, foram apresentados os preparativos para a realização da Conferência Municipal de Previdência de 2026, prevista para ocorrer até o meio do ano de 2026, com o objetivo de promover educação previdenciária, apresentar resultados do Instituto e discutir temas relevantes, como investimentos, recadastramento e avanços no Pró-Gestão, havendo ainda a intenção de convidar palestrantes externos para contribuir com o evento. No que se refere aos benefícios previdenciários, foi informado que, no mês de março de 2026, não houve concessão de novos benefícios. Quanto às obrigações fiscais e acessórias, foi informado o envio tempestivo das declarações obrigatórias, incluindo E-Social, EFD-REINF e DCTFWeb, todas relativas à competência de março de 2026, em conformidade com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPREJI deu por encerrada a 04ª Reunião Ordinária do CDMP às dez horas e quinze minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDMP, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes. Ji-Paraná, vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis.

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Kaylaine de Oliveira Tonette
Secretária do IPREJI e do CDMP

ID: 2666098 e CRC: 6A27F969



ID: 2686036 e CRC: 79863674

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2026.

Às nove horas e quatorze minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, o Presidente do IPREJI procedeu à abertura da 04ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Edísio Gomes Barroso (Conselheiro Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), Lânea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária), além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDMP). Declarada aberta a Sessão, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de março de 2026, sendo informado que o Instituto possui patrimônio líquido no montante de R\$ 420.771.394,11 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Foi esclarecido que, no referido mês, não foi atingida a meta de rentabilidade acumulada, tendo sido alcançado o percentual de 2,81%, enquanto a meta estabelecida era de 3,32%, resultando em diferença de 0,51 pontos percentuais. Tal desempenho foi impactado por alterações normativas recentes que restringiram as estratégias de alocação de investimentos, especialmente com maior exigência de aplicação em títulos públicos, bem como pela contabilização de resultados negativos oriundos de fundos anteriormente aplicados. O Conselho observou ainda que houve queda na taxa Selic no mês de março de 2026. Destacou-se que, apesar disso, o Instituto mantém elevado nível de liquidez, com grande parte dos recursos disponíveis para resgate imediato. Foi informado, ainda, que se encontra em andamento o Processo nº 720/2026, destinado à contratação de títulos públicos, com o objetivo de contribuir para o cumprimento das metas de rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto. Na sequência, informou-se o recebimento do valor de R\$ 95.563,29 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), no dia 08/04/2026, referente à compensação previdenciária junto ao INSS, mantendo-se a média de repasses mensais. Quanto ao parecer da Carteira de Investimentos do mês de março de 2026, elaborado pelo Comitê de Investimentos, foi informado que sua conclusão não ocorreu em tempo hábil, em razão de ajustes internos e reorganização do comitê, ficando sua apreciação e votação para a próxima reunião do Conselho. Em relação à prestação de contas do mês de março de 2026, foi informado que todos os documentos foram devidamente disponibilizados aos conselheiros, permanecendo aptos para análise e posterior aprovação. No tocante ao recadastramento dos servidores, foi informado que ainda restam pendentes 140 servidores ativos e 33 aposentados e pensionistas que não realizaram o procedimento. Foi destacado que o Instituto adotou diversas medidas para conclusão do recadastramento, como prorrogação de prazo, mobilização de equipes e bloqueio de pagamentos de benefícios no âmbito do Instituto. Ressaltou-se, contudo, a existência de dificuldades operacionais, especialmente quanto à localização de segurados, o que tem impactado o andamento dos trabalhos. Sobre o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, foi informado que, embora já contratado, ainda não se encontra em operação, em razão da ausência de sistema adequado para geração dos arquivos necessários à integração, estando o Instituto em tratativas para solução da questão. Em relação ao cálculo atuarial, foi comunicada a

ID: 2686036 e CRC: 79863674



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 04ª Reunião do Conselho	27/04/2026

ID:	2631134	Processo	Documento
CRC:	79863674		
Processo:	4-508/2026		
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação:	27/04/2026 09:35:52	Finalização:	27/04/2026 09:40:52
MDS:	5FDD4CAEA93C047A6130E848E495A4C9		
SHA256:	122F822CDF1BE71DC78959790DD192A705834DB02A3AF5A6F50C16BA07A0B5C3		

Símbulo/Objeto:
Ata da 04ª Reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência do Município de Ji-Paraná/RO em Abril de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	27/04/2026 09:37:52
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIÃO	27/04/2026 09:37:24
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Kaylaine de Oliveira Tonette	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	27/04/2026 09:40:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	NOEMI BRISOLA OCAMPOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 09:47:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 10:13:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDÍSIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	27/04/2026 10:17:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 10:41:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	27/04/2026 10:41:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LMNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIÁRIA	28/04/2026 08:24:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/04/2026 09:36:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2631134 e o CRC 79863674.

PARECER IPREJI



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Março/2026

Emitido em 22 de abril de 2026 pelo Comitê de Investimentos do IPREJI

Página 1 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2686098 e CRC: 6427636A



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 3

2. ANEXOS..... 3

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO..... 3

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... 3

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS..... 4

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 4

5.2. ENQUADRAMENTO 4

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS 6

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS..... 6

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE .. 7

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 7

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES..... 8

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR..... 8

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS..... 11

6.1. RISCO DE MERCADO 11

6.2. RISCO DE CRÉDITO 11

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ 11

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS..... 11

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA INVESTIM 12

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO..... 12

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA..... 12

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 12

Página 2 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2686098 e CRC: 6427636A

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 5.272/2025 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – março/2026	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise de fundos de investimentos	ANEXO IV

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário do mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

Página 3 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2686098 e CRC: 6427636A



5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável (Estruturada – Fundo Imobiliário) sendo **88,00%** e **12%**, e aplicando-se a redução do Fundo, Classe FIP, (CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES - FCCQ11) que performou negativo de -0,51, resulta em 11,49%. Sem aplicação no segmento no Exterior.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 5.272/2025	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Desenquadrado

Após analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos haver desenquadramento no segmento de renda fixa e renda variável.

Renda Fixa:

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia PI - 2026			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
7º I - Fundo/Classe 100% Título Públicos ou ETF TP TN	100,00%	264.263.025,88	62,80%	0,00%	42,71%	100,00%	156.508.368,23
7º III - Títulos Públicos - Oferta Balcão	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%	420.771.394,11
7º V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado	0,00%	102.143.562,47	24,28%	0,00%	24,41%	26,41%	8.982.162,71
Desenquadrado Renda Fixa	0,00%	3.871.261,44	0,92%	0,00%	0,00%	0,00%	-3.871.261,44
Total Renda Fixa	100,00%	370.277.849,79	88,00%	0,00%	87,12%	226,41%	

Renda Variável:

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia PI - 2026			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
8º I - Fundo/Classe de Investimento em Ações	0,00%	12.229.369,33	2,91%	0,00%	2,82%	4,82%	8.051.811,87
8º III - Fundo/Classe BDR - Ações e BDR - ETF	0,00%	2.615.812,40	0,62%	0,00%	1,10%	3,10%	10.428.100,82
10º I - Fundo/Classe de Investimento Multimercado	0,00%	33.932.702,32	8,06%	0,00%	8,52%	10,52%	10.332.448,34
10º III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)	0,00%	-2.143.266,51	-0,51%	0,00%	0,00%	2,00%	10.558.694,39
11º - Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII)	0,00%	1.715.660,27	0,41%	0,00%	0,00%	2,00%	6.899.787,61
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	50.493.544,32	12,00%	0,00%	12,44%	22,44%	

Página 4 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2686098 e CRC: 6427636A



Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 5.272/2025 e por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Desenquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, informamos haver desenquadramentos.

Ativo	Disp. Resgate Carência	Saldo	Participação sobre PL	Qtde. Cotistas	% PL do Fundo % RPPS/Fundo	Resolução
03.737.206/0001-97 CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0 Não há	26.440.256,03	6,28%	1.283	0,11% 70,20%	Artigo 7º, Inciso V
13.077.418/0001-49 BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0 Não há	1.366.985,21	0,32%	1.291	0,01% 52,10%	Artigo 7º, Inciso V
14.120.520/0001-42 CAIXA JUROS E MOEDAS RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	D+0 Não há	8.518.211,14	2,02%	1.463	1,10% 70,70%	Artigo 10º, Inciso I
15.153.656/0001-11 MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1800 Não há	3.871.261,44	0,92%	18	15,08% 37,20%	Desenquadrado - RF
17.502.937/0001-68 CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4 Não há	2.615.812,40	0,62%	353	0,13% 87,90%	Artigo 8º, Inciso III
23.215.008/0001-70 CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+0 Não há	56.228.059,59	13,36%	615	0,58% 58,70%	Artigo 7º, Inciso V
30.036.235/0001-02 CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D+1 Não há	9.626.339,29	2,29%	7.577	0,46% 71,50%	Artigo 10º, Inciso I



D: 2685098 e CRC: 6427636A



Ativo	Disp. Resgate Carência	Saldo	Participação sobre PL	Qtde. Cotistas	% PL do Fundo % RPPS/Fundo	Resolução
30.068.169/0001-44 CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+15 Não há	6.927.201,08	1,65%	183	0,75% 99,80%	Artigo 8º, Inciso I
34.680.276/0001-18 CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	D+15 Não há	4.577.832,28	1,09%	61	1,76% 95,80%	Artigo 10º, Inciso I
35.536.532/0001-22 CAIXA BRASIL ATIVA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	D+1 Não há	10.600.943,42	2,52%	84	2,31% 97,80%	Artigo 7º, Inciso V
45.443.651/0001-94 CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	D+2 du 720 dias	11.210.319,61	2,66%	229	6,15% 92,80%	Artigo 10º, Inciso I

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **0,71%**, representando um montante de **R\$ 2.608.169,46 (dois milhões e seiscentos e oito mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **-2,48%**, representando um montante de **R\$ -1.286.677,52 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:



D: 2685098 e CRC: 6427636A

Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carreira	% s/ PL Gestao
CAIXA DTVM S.A	393.906.411,85	93,62%	S/ Info
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	21.278.060,55	5,06%	S/ Info
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	3.871.261,44	0,92%	S/ Info
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	1.715.660,27	0,41%	S/ Info

Administração

Administrador	Valor	% s/Carreira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	393.906.411,85	93,62%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	21.278.060,55	5,06%	Não disponível
RJI CORRETORA DE VALORES	5.586.921,71	1,33%	Não disponível

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **1,38%** contra uma rentabilidade de **0,32%** obtido pela carteira de investimento do RPPS.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 417.307.235,66 (quatrocentos e dezessete milhões e trezentos e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 420.771.394,11 (quatrocentos e vinte milhões e setecentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**.

Podemos observar uma valorização patrimonial de **R\$ 3.464.158,45 (três milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.



D: 2685098 e CRC: 6427636A

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 5.330.976,59** em aplicações e
- **R\$ 3.188.310,08** em resgates.

Em se tratando do retorno total mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 1.321.491,94 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**.

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	31/03/2026	Resgate	R\$ 82.148,79
-	05.164.356/0001-84	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	31/03/2026	Aplicação	R\$ 3.694,59
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	31/03/2026	Aplicação	R\$ 200.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	31/03/2026	Aplicação	R\$ 198.458,89
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	31/03/2026	Aplicação	R\$ 82.148,79
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	31/03/2026	Resgate	R\$ 201.760,74
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	31/03/2026	Resgate	R\$ 19.813,61
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/03/2026	Resgate	R\$ 108.205,71
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/03/2026	Aplicação	R\$ 3.063,96
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	30/03/2026	Resgate	R\$ 12.580,05
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	27/03/2026	Resgate	R\$ 18.157,28
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	27/03/2026	Resgate	R\$ 1.846,73
-	39.255.739/0001-80	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREV...	27/03/2026	Aplicação	R\$ 95.563,29
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	26/03/2026	Resgate	R\$ 29.539,34
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	26/03/2026	Aplicação	R\$ 376.425,00



D: 2685098 e CRC: 6427636A



14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/03/2026	Resgate	R\$	68.120,61
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/03/2026	Resgate	R\$	121.382,67
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	23/03/2026	Resgate	R\$	154.332,93
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	23/03/2026	Aplicação	R\$	78.201,15
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	20/03/2026	Resgate	R\$	1.343.291,99
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	20/03/2026	Resgate	R\$	913.367,00
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	20/03/2026	Aplicação	R\$	238.713,56
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	20/03/2026	Aplicação	R\$	1.343.291,99
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	20/03/2026	Resgate	R\$	36.000,00
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	19/03/2026	Aplicação	R\$	35.999,34
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	19/03/2026	Resgate	R\$	60.000,00
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	17/03/2026	Aplicação	R\$	1.880,77
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	17/03/2026	Aplicação	R\$	3.803,07
35.536.532/0001-22	CAIXA BRASIL ATIVA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	17/03/2026	Resgate	R\$	16.000,00
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	17/03/2026	Resgate	R\$	26,86
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	16/03/2026	Aplicação	R\$	28.177,76
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	16/03/2026	Aplicação	R\$	26.750,30
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	16/03/2026	Resgate	R\$	1.241,91
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	13/03/2026	Aplicação	R\$	1.934,72
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	13/03/2026	Resgate	R\$	493,86
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	12/03/2026	Aplicação	R\$	425,04
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	11/03/2026	Aplicação	R\$	618.180,68
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	11/03/2026	Aplicação	R\$	618.848,12
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/03/2026	Aplicação	R\$	244.215,97
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/03/2026	Aplicação	R\$	439.040,79

Página 9 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2685098 e CRC: 64277936A



14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	09/03/2026	Aplicação	R\$	304.880,44
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	09/03/2026	Aplicação	R\$	112.138,15
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	06/03/2026	Aplicação	R\$	125.126,69
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	06/03/2026	Aplicação	R\$	125.551,73
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	05/03/2026	Aplicação	R\$	11.470,75
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	05/03/2026	Aplicação	R\$	11.470,77
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	04/03/2026	Aplicação	R\$	648,44
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	04/03/2026	Aplicação	R\$	648,44
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/03/2026	Aplicação	R\$	111,70
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	02/03/2026	Aplicação	R\$	111,70

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez.**

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,06%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **1,27%**. No segmento de renda variável o resultado do VaR é de **7,97%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2026, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do RPPS não possui fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'a' e fundos de investimentos classificados como Crédito Privado, enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'b' da Resolução CMN nº 5.272/2025.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **96,00%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos em 10/04/2026 à Consultoria de Investimentos contratada, entretanto, ainda não disponibilizada na data desta reunião.

Página 11 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2685098 e CRC: 64277936A



8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência foi solicitado à Consultoria de Investimentos contratada Análise de Fundo de Investimento.

* BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Não houve Processos de Credenciamento para o mês de referência.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos.

[assinado eletronicamente]
Adriana Pacheco Kagueyama
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

[assinado eletronicamente]
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Página 12 de 12

Página 10 de 12

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ.21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



D: 2685098 e CRC: 64277936A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	Carteira de Investimentos Março/2026	23/04/2026

ID:	2625438	Processo	Documento
CRC:	C4D7630A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	LMNEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS		
Criação:	23/04/2026 13:54:27	Finalização:	23/04/2026 13:57:36

MD5:	E41825635F3E684EC97981A45ABD4DD0
SHA256:	464B38ECA0602B0720EA188141DE14583F799F5CD42C878AD55C46E4F99DA6A1

Síntese/Objeto:
Parecer da Carteira de Investimentos do IPREJI do mês de Março de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	23/04/2026 13:56:31
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PARECER TÉCNICO	23/04/2026 13:57:23
-----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LMNEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	23/04/2026 13:57:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Adriana Pacheco Kagueyama	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	23/04/2026 14:01:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	23/04/2026 19:49:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2625438 e o CRC C4D7630A.

DAIR

06/05/2026, 12:50

CADPREV

06/05/2026 12:50:26



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ENTE: 04.092.672/0001-25 - Ji-Paraná UF: RO Competência: 2/2026 PRÓ-GESTÃO:

Sem Nível

Representante Legal do Ente: 778.003.112-87 - AFFONSO ANTONIO CANDIDO

Unidade Gestora: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

Representante Legal da Unidade Gestora: 079.907.902-20 - EDISIO GOMES BARROSO

Gestor de Recursos: 913.989.832-68 - LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS

Certificação do Gestor: CP RPPS CGINVI

Variação do Saldo da Carteira

Tipo de Ativo	02/2025 (R\$)	01/2026 (R\$)	02/2026 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Renda Fixa	296.872.267,88	359.784.850,58	365.527.015,71	88,04%		
Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN, Art. 7º I	-	-	260.499.233,14	62,75%	-	-
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	171.463.622,12	217.421.112,63	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	125.408.645,76	142.363.737,95	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado, Art. 7º V	-	-	105.027.782,57	25,30%	-	-
Renda Variável	10.227.931,09	15.434.631,64	15.653.368,74	3,77%		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	7.664.432,32	12.569.814,15	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%



[/cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773](http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773)
ID: 2665933 e CRC: 501855A9

1/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

Tipo de Ativo	02/2025 (R\$)	01/2026 (R\$)	02/2026 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	-	-	12.936.811,54	3,12%	-	-
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	2.563.498,77	2.864.817,49	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações e BDR-ETF - Art. 8º, III	-	-	2.716.557,20	0,65%	-	-
Investimentos Estruturados	29.627.618,95	32.405.345,08	32.268.073,92	7,77%		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	29.627.618,93	34.543.268,89	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Fundo/Classe de Investimento Multimercado, Art. 10, I	-	-	34.408.669,08	8,29%	-	-
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	0,02	-2.137.923,81	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP), Art. 10, III	-	-	-2.140.595,16	-0,52%	-	-
Fundos Imobiliários	2.027.927,32	1.720.622,21	1.718.185,11	0,41%		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	2.027.927,32	1.720.622,21	0,00	0,00%	-100,00%	-100,00%
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário, art. 11	-	-	1.718.185,11	0,41%	-	-
TOTAL	338.755.745,24	409.345.449,51	415.166.643,48			

Segmentos não enquadrados na CMN

Tipo de Ativo	02/2025 (R\$)	01/2026 (R\$)	02/2026 (R\$)	% Carteira	% Ano x Ano	% Mês x Mês
TOTAL	-	-	0,00			



ID: 2666098 e CRC: 6A27F969



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	Atas de Reuniões e Parecer de	08/05/2026

ID:	2666098	Processo	Documento
CRC:	6A27F969		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação:	08/05/2026 09:52:05	Finalização:	08/05/2026 09:52:54

MD5:	46611C4C13E8CF2918FC47DFD91B5B48
SHA256:	C12C540646E6275E87DBE19FF5FDBB9C4FC4C88D656A7693E046A3F836348D22

Síntese/Objeto:
Publicação de documentos no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	08/05/2026 09:52:05
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	08/05/2026 09:52:05

ASSUNTOS

OFÍCIO	08/05/2026 09:52:05
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 349/IPREJI/2026	08/05/2026	2665844
---------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2666098 e o CRC 6A27F969.

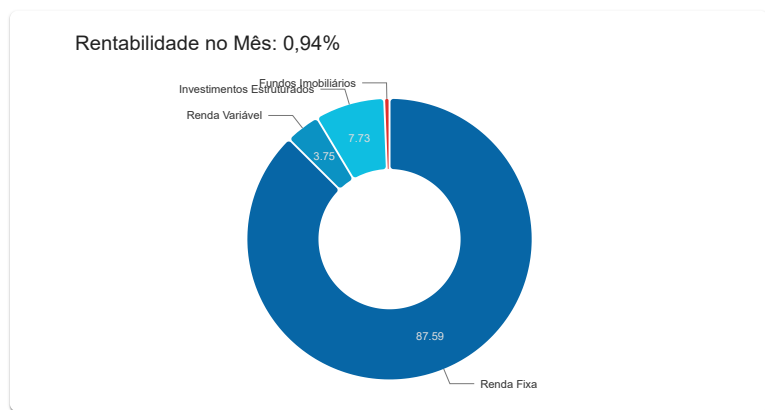


[/cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773](http://cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773)
ID: 2665933 e CRC: 501855A9

06/05/2026, 12:50

CADPREV

Portfólio



Portfólio Detalhado

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
417.310.933,23 0,94							
Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN, Art. 7º I - (100,00%)			62,42	260.499.233,14			
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			4,99	20.813.559,64	0,98	3.413.723.426,30	0,61
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,49	18.736.771,63	0,97	1.660.376.933,47	1,13
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			4,67	19.497.620,02	0,88	676.676.579,31	2,88
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			9,77	40.770.430,99	0,94	3.667.536.413,14	1,11

QR Code: //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

3/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
417.310.933,23 0,94							
05.164.358/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,97	37.437.721,26	0,99	12.639.145.650,28	0,30
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,12	506.095,88	1,04	4.701.139.523,42	0,01
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA			0,03	123.594,88	0,63	1.417.592.167,81	0,01
39.255.739/0001-80 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE ESPECIAL 2026 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA			0,09	383.528,31	0,00	1.315.618.914,18	0,03
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b			0,00	0,00			
05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			0,00	0,00	0,00	3.427.002.200,04	0,00
14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	1.460.544.732,91	0,00
10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	656.382.908,00	0,00
23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA			0,00	0,00	0,00	3.545.709.614,64	0,00
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA			0,00	0,00	0,00	2.354.490.837,44	0,00

QR Code: //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

5/24

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
417.310.933,23 0,94							
10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,82	11.752.561,19	1,77	2.424.017.604,62	0,48
54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			2,37	9.875.664,25	1,18	4.380.956.415,92	0,23
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			6,86	28.642.405,72	0,95	10.322.109.321,78	0,28
55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA			0,31	1.302.819,00	1,27	1.031.366.238,68	0,13
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			8,78	36.637.624,27	1,19	5.150.455.422,23	0,71
56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			3,04	12.669.204,19	1,18	3.333.202.532,52	0,38
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			1,27	5.312.630,03	2,20	919.030.255,81	0,58
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			3,84	16.037.001,88	1,13	2.804.845.940,55	0,57

QR Code: //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

4/24

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	R\$	Rent. Mês (%)	Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
417.310.933,23 0,94							
BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO							
54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM			0,00	0,00	0,00	4.457.494.413,14	0,00
10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA			0,00	0,00	0,00	9.887.624.765,51	0,00
55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA			0,00	0,00	0,00	1.018.396.598,00	0,00
11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	5.090.571.235,81	0,00
56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA			0,00	0,00	0,00	3.387.498.053,23	0,00
07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.297.272.158,07	0,00
10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			0,00	0,00	0,00	899.474.182,55	0,00
14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	2.765.406.368,26	0,00
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			0,00	0,00			

QR Code: //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

6/24


06/05/2026, 12:50

CADPREV

06/05/2026, 12:50


CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				417.310.933,23	0,94		
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			0,00	0,00	0,00	453.643.387,28	0,00
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	4.631.421.169,37	0,00
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	23.715.364.553,37	0,00
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			0,00	0,00	0,00	26.354.196,48	0,00
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	23.935.950.970,63	0,00
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	5.813.523.896,69	0,00
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA			0,00	0,00	0,00	1.475.151.429,88	0,00
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			0,00	0,00	0,00	9.281.850.070,74	0,00

 //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

7/24

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				417.310.933,23	0,94		
14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA			0,00	0,00	0,00	1.475.151.429,88	0,00
23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA			13,32	55.600.746,05	1,00	9.592.395.994,44	0,58
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	11.718.217.956,27	0,00
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			3,10	12.936.811,54			
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			1,78	7.429.842,04	-1,69	900.802.026,75	0,82
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVSPA ATIVO FIAÇÕES			0,33	1.396.950,60	2,87	39.433.741,88	3,54
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,98	4.110.018,90	12,48	308.655.687,98	1,33
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			0,00	0,00			
07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL			0,00	0,00	0,00	1.491.112.952,73	0,00

 //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

9/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

06/05/2026, 12:50


CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				417.310.933,23	0,94		
05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	11.718.217.956,27	0,00
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado, Art. 7º V			25,17	105.027.782,57			
35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP			2,54	10.598.995,36	0,96	458.019.872,71	2,31
35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	6.457.752.879,44	0,00
13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,32	1.350.929,81	1,01	22.621.006.640,80	0,01
49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	86.555.321,48	0,00
05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES			0,00	0,00	0,00	11.721.210.117,55	0,00
15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B			0,94	3.922.614,14	-1,31	26.008.935,65	15,08
03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO			6,26	26.132.077,86	1,00	24.265.318.339,60	0,11
13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			1,78	7.422.419,35	0,93	3.237.020.663,79	0,23

 //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

8/24

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				417.310.933,23	0,94		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	8.843.018,88	0,00
30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE			0,00	0,00	0,00	942.513.003,77	0,00
08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVSPA ATIVO FIAÇÕES			0,00	0,00	0,00	40.429.945,51	0,00
45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	276.484.824,04	0,00
09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	1.282.531.872,11	0,00
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,00	0,00			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,00	0,00	0,00	2.320.441.405,91	0,00
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações e BDR-ETF - Art. 8º, III			0,65	2.716.557,20			
17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I			0,65	2.716.557,20	-5,18	2.155.585.322,46	0,13
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I - (10,00%)			0,00	0,00			
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE			0,00	0,00	0,00	130.532.265,58	0,00


 //cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

10/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				417.310.933,23	0,94		
MULTIMERCADO LONGO PRAZO							
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	2.205.262.487,31	0,00
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	186.692.211,29	0,00
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			0,00	0,00	0,00	15.963.711.155,73	0,00
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			0,00	0,00	0,00	777.044.893,07	0,00
Fundo/Classe de Investimento Multimercado, Art. 10, I			8,25			34.408.669,08	
34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO			1,10	4.575.567,80	0,95	131.772.109,94	3,47
30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,41	10.066.341,61	-0,23	2.196.469.412,11	0,46
45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO			2,70	11.250.419,67	-2,02	182.918.607,36	6,15
06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS			0,00	0,02	0,00	15.963.711.155,73	0,00


 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9
06/05/2026, 12:50

11/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602003	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	02/02/2026	242.830,764582976	3,01	730.736,29
A2602005	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	02/02/2026	22.088.506,205858447	2,49	55.050.742,25
A2602007	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	5.398.546,222620275	6,86	37.045.250,66
A2602009	14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	5.215.476,553254108	3,56	18.557.510,48
A2602011	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	4.849.398,286457649	3,72	18.030.547,77
A2602079	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	27/02/2026	216.607,940959016	3,75	813.000,00
A2602080	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	27/02/2026	128.753,092258198	3,75	483.252,20
A2602013	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	2.153.273,435943218	3,42	7.354.155,52
A2602015	13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	02/02/2026	2.169,59288817	793,06	1.720.622,21
A2602017	35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	02/02/2026	6.599,187052815	1.590,76	10.497.719,52
A2602019	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	297.703,250170425	1,68	500.874,73
A2602021	13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	339.914,962299865	3,93	1.337.456,30

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9
06/05/2026, 12:50

13/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

Ativo	Fundo Constituído	Marcação	2/2026 (%)	Rent.		Patrimônio Líquido (R\$)	% PL
				R\$	Mês (%)		
				417.310.933,23	0,94		
DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO			2,04	8.516.339,98	0,92	782.516.758,73	1,09
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II - (5,00%)			0,00	0,00			
10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11			0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 - (5,00%)			0,00	0,00			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,00	0,00	0,00	115.642.747,98	0,00
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário, art. 11			0,41	1.718.185,11			
13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO			0,41	1.718.185,11	-0,14	115.478.951,33	1,49
Total da Carteira (Resolução CMN)						417.307.238,64	
Saldo em Conta Corrente						3.694,59	
Saldo em Conta Poupança						0,00	
Total Geral da Carteira						417.310.933,23	
Renda Fixa	87,59			365.527.015,71			
Renda Variável	3,75			15.653.368,74			
Investimentos Estruturados	7,73			32.268.073,92			
Fundos Imobiliários	0,41			1.718.185,11			

Segmentos não enquadrados na CMN

APRs de Aplicação

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602001	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	02/02/2026	2.876.439,910746896	7,17	20.611.437,96


 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9
06/05/2026, 12:50

12/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602023	49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	02/02/2026	0,000388611	1,15	0,00
A2602025	05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	02/02/2026	0,00044235	3,48	0,00
A2602027	15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B	02/02/2026	25.600,88032749	155,26	3.974.685,67
A2602029	03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	02/02/2026	4.029.526,208124703	6,42	25.872.117,01
A2602031	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA	02/02/2026	17.197.916,947099477	2,35	40.389.032,78
A2602033	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	2.325.820,397404178	4,97	11.548.168,09
A2602035	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	02/02/2026	8.601.057,794629907	1,17	10.048.198,15
A2602037	34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	02/02/2026	3.003,201565519	1.509,23	4.532.516,26
A2602039	30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO	02/02/2026	2.960.347,398832236	3,41	10.089.672,11
A2602041	45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	7.978.523,092398957	1,44	11.482.514,91
A2602043	06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	0,005315851	3,91	0,02
A2602045	14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO	02/02/2026	2.386.669,257454545	3,54	8.438.565,59

 /cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9
06/05/2026, 12:50

14/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602047	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	02/02/2026	6.240.314,38514257	4,29	26.792.571,40
A2602076	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	27/02/2026	364.137,692182291	4,34	1.579.204,36
A2602049	55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	02/02/2026	1.125.025,048732279	1,14	1.286.435,78
A2602051	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	7.329.659,251047718	4,94	36.205.680,12
A2602053	56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA	02/02/2026	11.968.299,743887726	1,08	12.895.344,61
A2602055	07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	02/02/2026	0,000186615	6,43	0,00
A2602057	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	02/02/2026	1.545.335,028626989	3,36	5.198.369,50
A2602059	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	4.352.341,171102699	3,64	15.857.815,99
A2602061	10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11	02/02/2026	646.050,33247036	-3,31	-2.137.923,81
A2602063	17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	02/02/2026	267.451,004235952	10,71	2.864.817,49
A2602065	07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	0,00091264	2,66	0,00
A2602067	40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	0,005162479	0,84	0,00
A2602069	30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	02/02/2026	3.177.210,000853815	2,38	7.557.883,61



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

15/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602095	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/02/2026	11.406.902517747	3,02	34.468,34
A2602097	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	12/02/2026	470,956128728	3,02	1.423,82
A2602098	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	13/02/2026	9.000,193399618	3,02	27.224,01
A2602099	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	136.443,625717854	3,03	412.930,26
A2602110	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	19/02/2026	1.094,402833376	3,03	3.313,75
A2602112	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	23/02/2026	456,022737958	3,03	1.382,23
A2602113	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	24/02/2026	25.561,303040165	3,03	77.518,00
A2602114	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	26/02/2026	1.178,730119933	3,04	3.578,35
A2602115	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	27/02/2026	27.035,126626663	3,04	82.115,25
A2602122	39.255.739/0001-80 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE ESPECIAL 2026 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	27/02/2026	255.716,20194154	1,09	279.539,85



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

17/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602071	08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	02/02/2026	580.290,444854009	2,34	1.358.013,11
A2602073	45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	1.981.232,321154431	1,84	3.653.917,43
A2602075	09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	0,003657942	1,20	0,00
A2602082	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	5.398.546,222620275	6,86	37.045.250,66
A2602083	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	27/02/2026	3.922,708244736	6,93	27.183,36
A2602085	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	297.703,250170425	1,68	500.874,73
A2602087	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	04/02/2026	142.877,897466627	3,01	430.623,41
A2602089	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	02/02/2026	242.830,764582976	3,01	730.736,29
A2602091	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	05/02/2026	259.537,560753019	3,02	782.632,40
A2602093	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	06/02/2026	15.717,23563719	3,02	47.419,34
A2602094	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	09/02/2026	1.469,425345235	3,02	4.435,60



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

16/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602123	39.255.739/0001-80 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE ESPECIAL 2026 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	27/02/2026	95.126,093961021	1,09	103.988,46
APRs de Resgate					
A2602000	05.164.358/0001-73 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	01/02/2026	2.876.439,910746896	7,17	20.611.437,96
A2602002	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	01/02/2026	242.830,764582976	3,01	730.736,29
A2602004	23.215.008/0001-70 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA	01/02/2026	22.088.506,205858447	2,49	55.050.742,25
A2602006	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	5.398.546,222620275	6,86	37.045.250,66
A2602008	14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	5.215.476,553254108	3,56	18.557.510,48
A2602010	10.577.519/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	4.849.398,286457649	3,72	18.030.547,77
A2602012	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/02/2026	2.153.273,435943218	3,42	7.354.155,52
A2602014	13.555.918/0001-49 - AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	01/02/2026	2.169,59288817	793,06	1.720.622,21
A2602016	35.536.532/0001-22 - CAIXA FIC BRASIL RF ATIVA LP	01/02/2026	6.599,187052815	1.590,76	10.497.719,52
A2602018	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/02/2026	297.703,250170425	1,68	500.874,73



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

18/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602020	13.077.418/0001-49 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/02/2026	339.914,962299865	3,93	1.337.456,30
A2602022	49.964.484/0001-88 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO	01/02/2026	0,000388611	1,15	0,00
A2602024	05.114.716/0001-33 - CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/02/2026	0,00044235	3,48	0,00
A2602026	15.153.656/0001-11 - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B	01/02/2026	25.600,88032749	155,26	3.974.685,67
A2602028	03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO	01/02/2026	4.029.526,208124703	6,42	25.872.117,01
A2602030	23.215.097/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RENDA FIXA	01/02/2026	17.197.916,947099477	2,35	40.389.032,78
A2602032	10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	2.325.820,397404178	4,97	11.548.168,09
A2602034	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	01/02/2026	8.601.057,794629907	1,17	10.048.198,15
A2602036	34.660.276/0001-18 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	01/02/2026	3.003,201565519	1.509,23	4.532.516,26
A2602038	30.036.235/0001-02 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO	01/02/2026	2.960.347,398832236	3,41	10.089.672,11
A2602040	45.443.651/0001-94 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 497 RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	7.978.523,092398957	1,44	11.482.514,91
A2602042	06.015.368/0001-00 - BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO	01/02/2026	0,005315851	3,91	0,02



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

19/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602068	30.068.169/0001-44 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE ACOES CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	01/02/2026	3.177.210,000853815	2,38	7.557.883,61
A2602070	08.046.355/0001-23 - CAIXA IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	01/02/2026	580.290,444854009	2,34	1.358.013,11
A2602072	45.443.475/0001-90 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA APORTE IMEDIATO 494 RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	1.981.232,321154431	1,84	3.653.917,43
A2602074	09.005.805/0001-00 - BB ACOES RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/02/2026	0,003657942	1,20	0,00
A2602088	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	02/02/2026	242.830,764582976	3,01	730.736,29
A2602084	05.164.356/0001-84 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	02/02/2026	5.398.546,222620275	6,86	37.045.250,66
A2602081	13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	27/02/2026	23,208068716	3,45	80,00
A2602086	35.292.588/0001-89 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA ALOCACAO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	02/02/2026	297.703,250170425	1,68	500.874,73
A2602077	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	18/02/2026	88.351,454366716	1,18	103.908,46
A2602078	54.602.092/0001-09 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIM	18/02/2026	159.481,44921997	1,18	187.563,09
A2602090	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	04/02/2026	2.748,650763157	3,01	8.284,23



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

21/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
	EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
A2602044	14.120.520/0001-42 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LONGO PRAZO	01/02/2026	2.386.669,257454545	3,54	8.438.565,59
A2602046	10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	01/02/2026	6.240.314,38514257	4,29	26.792.571,40
A2602048	55.746.782/0001-02 - BB PREVIDENCIARIO RF TITULOS PUBLICOS VERTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	01/02/2026	1.125.025,048732279	1,14	1.286.435,78
A2602050	11.060.913/0001-10 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	7.329.659,251047718	4,94	36.205.680,12
A2602052	56.134.800/0001-50 - CAIXA APORTE IMEDIATO II TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA-RESP LIMITADA	01/02/2026	11.968.299,743887726	1,08	12.895.344,61
A2602054	07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	01/02/2026	0,000186615	6,43	0,00
A2602056	10.577.503/0001-88 - CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	01/02/2026	1.545.335,028626989	3,36	5.198.369,50
A2602058	14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	01/02/2026	4.352.341,171102699	3,64	15.857.815,99
A2602060	10.625.626/0001-47 - CONQUEST EMPRESA EMERGENTES FIP-FCCQ11	01/02/2026	646.050,33247036	-3,31	-2.137.923,81
A2602062	17.502.937/0001-68 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	01/02/2026	267.451,004235952	10,71	2.864.817,49
A2602064	07.882.792/0001-14 - BB ACOES SELECAO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/02/2026	0,00091264	2,66	0,00
A2602066	40.946.818/0001-16 - BB ACOES ASG BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	01/02/2026	0,005162479	0,84	0,00



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

20/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602092	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	05/02/2026	56,979168877	3,02	171,82
A2602096	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	11/02/2026	5.599,632525832	3,02	16.920,46
A2602100	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	385,364693132	3,03	1.166,26
A2602101	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	25.633,449864194	3,03	77.576,56
A2602102	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	215,706553704	3,03	652,81
A2602103	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	1.018,712124717	3,03	3.083,01
A2602104	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	97,856184617	3,03	296,15
A2602105	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	17.417,402969885	3,03	52.711,68
A2602106	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	824,103384241	3,03	2.494,05
A2602107	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	182,716644969	3,03	552,97



//cadprev.previdencia.gov.br/ui/dair/relatorio/390773
D: 2665933 e CRC: 501855A9

22/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

APR	Identificação	Operação	Quantidade	VI Unit (R\$)	VI Operação (R\$)
A2602108	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	3.898,172073566	3,03	11.797,35
A2602109	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	16.684,547214824	3,03	50.493,78
A2602111	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	20/02/2026	67.668,378731664	3,03	205.000,00
A2602116	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	27/02/2026	519.856,707515818	3,04	1.578.988,85
A2602117	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	27/02/2026	171.009,602436858	3,04	519.416,70
A2602121	14.508.643/0001-55 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA	18/02/2026	1.090,537209471	3,03	3.300,38

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 452.817.544,21

TOTAL DE RECURSOS RESGATADOS PELO RPPS NO MÊS: R\$ 450.446.769,83

Comitê de Investimento

CPF	Nome	Início de Vigência
768.616.602-30	Lislaine Alves de Souza Pereira	05/10/2023
457.725.922-20	MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA	20/12/2024
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	21/06/2022

Conselho Deliberativo

CPF	Nome	Início de Vigência
075.144.617-36	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/02/2024



<https://cadprev.previdencia.gov.br/ui/daif/relatorio/390773>
ID: 2665933 e CRC: 50185A9

23/24

06/05/2026, 12:50

CADPREV

CPF	Nome	Início de Vigência
518.356.902-97	Humberto Jackson de Souza	23/12/2021
223.554.729-04	Noemi Brisola Ocampos	23/12/2021
694.025.662-87	Francilane Magalhães Santos	23/12/2021
422.664.672-04	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	23/12/2021

Conselho Fiscal

CPF	Nome	Início de Vigência
349.031.942-72	MARLEI DE BARROS	21/01/2025
385.871.142-04	MARCELO VAGNER DA SILVA	28/09/2022
528.088.902-49	LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	22/12/2023

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
913.989.832-68	LANEA DE FRANCA CIRQUEIRA LINS	Gestor de Recursos	29/04/2026 13:30:31
079.907.902-20	EDISIO GOMES BARROSO	Representante da Unidade Gestora	29/04/2026 13:13:19



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml> verificando o código **Verificador=2357534&crc=17085D53**, informando o **Código Verificador: 2357534** e o **Código CRC: 17085D53**.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	DAIR 02/2026	08/05/2026
ID:	2665933	Processo
CRC:	50185A9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette	
Criação:	08/05/2026 09:29:45	Finalização:
	08/05/2026 09:31:23	
MD5:	F1DB4ECDF7A64CAA337DEAC003F1353B	
SHA256:	47E3DD89E8884BA7259A68FCC87D45072E3173C050B903C887684597BDE7335	
Súmula/Objeto:	Publicação de documentos no Diário Oficial do Município - DOM.	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	08/05/2026 09:29:45
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO	08/05/2026 09:29:45

ASSUNTOS

OFÍCIO	08/05/2026 09:29:45
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 349/IPREJI/2026	08/05/2026	2665844
---------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2665933 e o CRC 50185A9.

HOMOLOGAÇÕES



PROCESSO: 4 – 8794/2025

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

ASSUNTO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de solução de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de software

À Procuradoria Geral do Município - PGM,

Senhor Procurador Geral do Município,

Acolho o Edital do pregão Eletrônico nº 003/SUPECOL/PMJP/RO/2026, ID 2361570, em relação ao processo em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de solução de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de software.

HOMOLOGO o processo acima mencionado e encaminho ao setor responsável pela elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.517.901/0001-20, no valor global de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), no valor mensal de 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme documentos de habilitação ID 2423575, documentos ID 2442429 e Pedido de Empenho nº 00043/26, ID 2482202, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Após a elaboração contratual encaminhe os autos ao setor contábil deste IPREJI, para emissão de nota de empenho.

Ji-Paraná, RO, 03 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025



Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 2665933 e CRC: A62AB507



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	8794/2025	03/03/2026
ID:	2482497	Processo
CRC:	5CBF5C46	Documento
Processo:	4-8794/2025	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	03/03/2026 13:39:07	Finalização:
	03/03/2026 13:40:28	
MD5:	7784F500E5F193153EB9A3E46E5E68B1	
SHA256:	9AA4CD32C16BA38F0C7095336C082B646511F76660A12452D17D87967FC75F28	
Súmula/Objeto:	Termo de Homologação	
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREV DOS SERV JI-PARANÁ IPREJI		03/03/2026 13:39:07
ASSUNTOS		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE		03/03/2026 13:39:07
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	03/03/2026 13:54:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2482497 e o CRC 5CBF5C46.



DiProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 2665933 e CRC: A62AB507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-6166/2025 - SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/SUPECOL/PMJP/2024
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO.
CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 16/09/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 - Avenida São Paulo, 2233 - Nova Brasília - Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com . Neste Ato representada por Lavinya Ghabrielle dos Santos, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2653812 e 2653831 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Saldo da Ata, Und., Valor unt. registrado, Valor Reequilibrado. Contains two rows of product data.

Ji-Paraná, RO, 05 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
EDISIO GOMES BARROSO
Presidente do IPREJI
Decreto 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2665999 e CRC: 0DA39055



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Homologação, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Sêmbula/Objeto.

INTERESSADOS

Table with columns: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, JI-PARANÁ, RO, 05/05/2026 08:16:55

ASSUNTOS

Table with columns: TAXA DE INSCRIÇÃO DE CURSO, 05/05/2026 08:16:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA, 05/05/2026 08:59:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2653997 e o CRC 0DA39055.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Homologação, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Sêmbula/Objeto.

INTERESSADOS

Table with columns: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, JI-PARANÁ, RO, 08/05/2026 09:31:39; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Ji-Paraná, RO, 08/05/2026 09:31:39

ASSUNTOS

Table with columns: OFÍCIO, 08/05/2026 09:31:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Ofício nº 349/IPREJI/2026, 08/05/2026, 2665844

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2665939 e o CRC A62AB507.

[assinado eletronicamente]

M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 51.713.456/0001-30

[assinado eletronicamente]

LOURRANT CANTÃO PESSOA
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2666724 e CRC: CED47F78



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (069) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (069) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Termo, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Sêmbula/Objeto.

INTERESSADOS

Table with columns: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ji-Paraná, RO, 08/05/2026 10:47:34

ASSUNTOS

Table with columns: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 08/05/2026 10:47:34

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: LOURRANT CANTÃO PESSOA, SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08/05/2026 10:59:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: LAVINYA GHABRIELLE DOS SANTOS, Usuário Externo, 08/05/2026 11:04:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Table with columns: SUZANA RODRIGUES ALVARO, Coordenadora de Ata de Reg. Preço, 08/05/2026 11:26:42

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2666724 e o CRC CED47F78.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22/04/2026 às 13:37, horário de Ji-Paraná/RO,
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2619997** e o código verificador **B47BE5A0**.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo	Publicação	08/05/2026

ID:	Processo	Documento
2667992		
CRC: 7D7B01EA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação: 08/05/2026 12:40:21	Finalização: 08/05/2026 12:40:53	

MD5: F9C8CFC43248E5A3DEA4EFA5AFB9E8D5
SHA256: BDD3C1E040327279D99171A1A145B4B568F28ED29107EFB828D47B8CC40E164A

Síntese/Objeto:
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO.

INTERESSADOS			
SUPÉCOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	08/05/2026 12:40:21

ASSUNTOS	
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	08/05/2026 12:40:21

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Publicação	08/05/2026	2667923

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667992 e o CRC 7D7B01EA.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ofício 11579-SEUDC		07/04/2026	2620404
2	Anexo Dados		22/04/2026	2620414
3	Anexo Dados Bancários Evanei		22/04/2026	2620422
4	Anexo Endereço Evanei		22/04/2026	2620428
5	Anexo Dados Bancários - Simone		22/04/2026	2620435
6	Anexo Endereço - Evanei		22/04/2026	2620448

Docto ID: 2619997 v1

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 064/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidores à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento de Servidores para a Capital do Estado, Porto Velho/RO, sendo estes:

- Leila Aparecida Fonseca Almeida - Chefe de Gabinete;
- Alessandra Alves Zetoles de Moraes - Supervisora;
- Evanei Nunes de Freitas - Diretor de Escola;
- Simone Dinato - Professora Nível III.

Art. 2º Os Servidores irão para participar do 4º Seminário Institucional de Resultados do SAERO, que será realizado nos dias 27 e 28 de abril do ano em curso, no Teatro Estadual Palácio das Artes Rondônia, situado na Avenida Presidente Dutra, 4183, Bairro Olaria - Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista, o Servidor **Ermeson Gomes de Souza**, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY-0C46, no período correspondente:

- Saída prevista de Ji-Paraná: 27 de abril de 2026, às 12h;
- Chegada prevista à Ji-Paraná: 29 de abril de 2026, às 13h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º e 3º desta Portaria deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2026

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	64	08/05/2026

ID:	Processo	Documento
2667749		
CRC: 0EC24238		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 12:17:58	Finalização: 08/05/2026 12:17:58	

MD5: C84C80C55A0FE9C2887A7BDC52DD0E9F
SHA256: 68B267D62EA1B4E6C4C1FEB91CEA440AAE2E32BDB8B544034AE0987235FD5735

Síntese/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667749 e o CRC 0EC24238.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 65/GAB/SEMED/2026

Nomeia Comissão Especial para realizar o reconhecimento de dívida, referente ao Processo n. 27-8285/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para realizar o reconhecimento de dívida, referente ao Processo n. 27-8285/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Inelmar Santos de Souza;
- II. Valdenir Silva Brito;
- III. Daniel Ferreira Lages.

Art. 3º A Comissão deverá realizar o reconhecimento de dívida referente ao Art. 1º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 23 de abril de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



de 23/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2622639 e CRC: EFE4B8F9).
ID: 2667748 e CRC: 98B30590

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23/04/2026 às 10:30, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2622639** e o código verificador **EFE4B8F9**.

DocId: 2622639 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	65	08/05/2026
ID:	2667748	Processo
CRC:	98B30590	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:58	Finalização:
	08/05/2026 12:17:58	
MD5:	7FB4C6E025D5085FDF90B5FB1C145E1C	
SHA256:	5976E3FB3B89953B43B64E4AE92312179591938EB30A7DF57E7DBB010DEF53A5	

Símbolo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667748 e o CRC 98B30590.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 66/GAB/SEMED/2026

Designa Gestora e Fiscal do Contrato n. 084/PGM/PMJP/2025, do Processo n. 1-3871/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa NP3 Comércio e Serviços LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestora e Fiscal do Contrato n. 084/PGM/PMJP/2025, do Processo n. 1-3871/2022, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa NP3 Comércio e Serviços LTDA, sendo estes:

- I. Elizete Nogueira de Oliveira Rocha, Ocupante de Cargo Efetivo, matrícula n. 14814 - Gestora;
- II. Raniel de Lima Silva, Ocupante de Cargo Comissionado, matrícula n. 999205 - Fiscal;
- III. Elizeu Mozar de Andrade, Ocupante de Cargo Efetivo, matrícula n. 8005 - Fiscal Suplente.

Art. 2º As atribuições de Gestor e Fiscal do Termo de Fomento correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná - RO.

Art. 4º Destarte, fica revogada a Portaria n. 153/GAB/SEMED/2025.



de 23/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2622639 e CRC: EFE4B8F9).
ID: 2667748 e CRC: 98B30590

Pág: 2/2



de 23/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2624026 e CRC: 0D4E3EB8).
ID: 2667747 e CRC: 315E7F6F

Pág: 1/2

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato.

Ji-Paraná/RO, 23 de abril de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 67/GAB/SEMED/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto de Educação Inclusiva Acolher e Incluir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente nos arts. 205, 206 e 208, que asseguram o direito à educação como dever do Estado e garantem o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente em seu art. 58, ao prever a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.146/2015, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, assegurando condições de igualdade, acessibilidade, participação e aprendizagem às pessoas com deficiência;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 14.254/2021, de 30 de novembro de 2021, que trata do acompanhamento integral para educandos com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH ou outro transtorno de aprendizagem;

Considerando a necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas, colaborativas e intersetoriais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto de Educação Inclusiva "Acolher e Incluir", no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, com a finalidade de promover ações voltadas à educação inclusiva, ao acolhimento e à autonomia dos estudantes no ambiente escolar.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Técnica de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I. Luciana Scheidegger Almeida;
- II. Ageu Lacerda Neves;

- III. Aline Salette Negri de Oliveira;
- IV. Bruna Monteiro Marinho;
- V. Brunna Ribeiro Silva;
- VI. Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown;
- VII. Cristiane de Lacerda Silva;
- VIII. Gabriel Savaris Ignacio;
- IX. Janethe de Almeida Santos dos Reis;
- X. Léia Teixeira;
- XI. Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva;
- XII. Maria do Carmo da Silva;
- XIII. Paula de Brito Martins;
- XIV. Rosângela Martins Vieira.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

- I. implementar, acompanhar e avaliar as ações do Projeto de Educação Inclusiva "Acolher e Incluir" nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;
- II. propor diretrizes pedagógicas alinhadas aos princípios da educação inclusiva, com ênfase na convivência, no acolhimento, na equidade e na efetiva participação dos estudantes;
- III. promover a articulação institucional entre a Secretaria Municipal de Educação, as Unidades Escolares, as famílias e os órgãos integrantes da rede de proteção e garantia de direitos;
- IV. incentivar e acompanhar a adoção de metodologias, recursos pedagógicos acessíveis e práticas inclusivas que favoreçam a aprendizagem, a participação e a autonomia dos estudantes;
- V. propor e acompanhar ações de formação continuada destinadas a professores, gestores e equipes pedagógicas, com foco na educação inclusiva;
- VI. monitorar indicadores qualitativos e quantitativos relacionados ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- VII. sistematizar as experiências desenvolvidas no âmbito do Projeto, com vistas ao aperfeiçoamento, à consolidação e à ampliação das práticas inclusivas na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º O exercício das atribuições de membro da Comissão Técnica será considerado serviço público relevante e não ensejará o pagamento de remuneração adicional.

Art. 5º A composição da Comissão Técnica poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante ato da Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade do serviço.

Art. 6º Os casos omissos e as situações excepcionais relacionadas à execução desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23/04/2026 às 12:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2624026 e o código verificador 0D4E3EB8.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	23/04/2026 12:51

DocId: 2624026 v1

de 23/04/2026, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 2624026 e CRC: 0D4E3EB8).
ID: 2667747 e CRC: 315E7F6F

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	66	08/05/2026
ID:	2667747	Processo
CRC:	315E7F6F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:58	Finalização:
	08/05/2026 12:17:58	
MD5:	A068DA08EF2D5F6CD35A036BC2DF330E	
SHA256:	4C35120CC4165BADD5A5A3632A8632349625F1D0F64F2CEBBCEE349D4EB43F77	

Símbolo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 212	08/05/2026	2667693
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667747 e o CRC 315E7F6F.

de 23/04/2026, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 2627184 e CRC: 0A439A1C).
ID: 2667745 e CRC: F25477F9

Pág: 1/3

Pág: 2/2

de 24/04/2026, assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 2627184 e CRC: 0A439A1C).
ID: 2667745 e CRC: F25477F9

Pág: 2/3

Técnica, observada a legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2026, e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Ji-Paraná/RO, 24 de abril de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 68/GAB/SEMED/2026

Designa Elisangela Maria Moreira como Gestora e Taylanne Rodrigues Gomes como Fiscal dos Processos Administrativos e Convênios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elisangela Maria Moreira, ocupante de Cargo Efetivo, matrícula n. 13104, como Gestora e Taylanne Rodrigues Gomes, ocupante de Cargo Comissionado, matrícula n. 999999, como Fiscal dos Processos Administrativos e Convênios referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme abaixo elencados:

- I. Processo Administrativo n. 1-2359/2026;
II. Processo Administrativo n. 1-2360/2026;
III. Processo Administrativo n. 1-2361/2026;
IV. Processo Administrativo n. 1-2362/2026;
V. Processo Administrativo n. 1-2363/2026;
VI. Processo Administrativo n. 1-2364/2026;
VII. Processo Administrativo n. 1-2366/2026;
VIII. Processo Administrativo n. 1-2367/2026;
IX. Processo Administrativo n. 1-2368/2026;
X. Processo Administrativo n. 1-2369/2026;
XI. Processo Administrativo n. 1-2371/2026;
XII. Processo Administrativo n. 1-2373/2026;
XIII. Processo Administrativo n. 1-2374/2026;
XIV. Processo Administrativo n. 1-2376/2026;
XV. Processo Administrativo n. 1-2378/2026;
XVI. Processo Administrativo n. 1-2379/2026;
XVII. Processo Administrativo n. 1-2381/2026;
XVIII. Processo Administrativo n. 1-2382/2026;
XIX. Processo Administrativo n. 1-2383/2026;
XX. Processo Administrativo n. 1-2385/2026;
XXI. Processo Administrativo n. 1-2387/2026;
XXII. Processo Administrativo n. 1-2388/2026;

- XXIII. Processo Administrativo n. 1-2389/2026;
XXIV. Processo Administrativo n. 1-2392/2026;
XXV. Processo Administrativo n. 1-2393/2026;
XXVI. Processo Administrativo n. 1-2394/2026;
XXVII. Processo Administrativo n. 1-2395/2026;
XXVIII. Processo Administrativo n. 1-2398/2026;
XXIX. Processo Administrativo n. 1-2400/2026;
XXX. Processo Administrativo n. 1-2402/2026;
XXXI. Processo Administrativo n. 1-2404/2026;
XXXII. Processo Administrativo n. 1-2405/2026;
XXXIII. Processo Administrativo n. 1-2409/2026;
XXXIV. Processo Administrativo n. 1-2410/2026;
XXXV. Processo Administrativo n. 1-2413/2026;
XXXVI. Processo Administrativo n. 1-2417/2026;
XXXVII. Processo Administrativo n. 1-2419/2026;
XXXVIII. Processo Administrativo n. 1-2420/2026;
XXXIX. Processo Administrativo n. 1-2422/2026;
XL. Processo Administrativo n. 1-2425/2026.

Art. 2º As atribuições da Gestora e Fiscal dos Processos Administrativos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Destarte, fica revogada a Portaria n. 60/GAB/SEMED/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná - RO, 27 de abril de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27/04/2026 às 11:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2632001 e o código verificador 1229FED9.

Docto ID: 2632001 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 24/04/2026 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2627184 e o código verificador 0A439A1C.

Docto ID: 2627184 v1



Documento assinado eletronicamente em 24/04/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2627184 e CRC: 0A439A1C).

Pág: 3/3

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data. Includes fields for ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, and MD5.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Documento, Data, ID. Shows related document: Memorando 212, 08/05/2026, 2667693.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667745 e o CRC F25477F9.



Documento assinado eletronicamente em 27/04/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2632001 e CRC: 1229FED9).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente em 27/04/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2632001 e CRC: 1229FED9).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	68	08/05/2026
ID: 2667744	Processo	Documento
CRC: F1801363		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 12:17:57	Finalização: 08/05/2026 12:17:57	
MD5: DD4A6F6428FF59C32807157C05F513AE		
SHA256: 0ED222034F19CE8DF0A56ED37CFE1BF540F2EB99ED7DF9D4A07F2729CE2145		
Sistema/Objeto: para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667744 e o CRC F1801363.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. Formalizar e instaurar o processo administrativo de Tomada de medidas antecedentes;
- II. Proceder à análise documental e probatória;
- III. Quantificar precisamente o dano, mediante memória de cálculo fundamentada;
- IV. Identificar os responsáveis;
- V. Promover a notificação para recolhimento voluntário ou apresentação de defesa;
- VI. Elaborar Relatório Conclusivo circunstanciado;
- VII. Encaminhar os autos à Controladoria-Geral do Município para análise técnica e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 4º A Comissão deverá observar estritamente:

- I. O contraditório e a ampla defesa;
- II. Os prazos prescricionais;
- III. A metodologia de cálculo compatível com as determinações constantes da Decisão n. 138/GABPREF/2026;
- IV. As normas da Instrução Normativa n. 68/TCE-RO.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por uma única vez, mediante justificativa fundamentada, conforme art. 31 da Instrução Normativa n. 68//2019/TCE-RO.

Art. 6º A Comissão poderá:

- I. Solicitar documentos e informações a qualquer órgão municipal;
- II. Requisitar apoio técnico da Controladoria-Geral do Município;
- III. Solicitar manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão terão prioridade sobre as demais atividades funcionais dos membros designados.

Art. 8º Destarte, fica revogada a Portaria n. 030/GAB/SEMED/2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28/04/2026 às 13:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Id: 2667744 e CRC: A7E89848
Decreto nº 435/2023 (ID: 2641244 e CRC: F4083189).

Pág: 2/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 69/GAB/SEMED/2026

Institui Comissão para Tomada de medidas antecedentes nos termos da Instrução Normativa n. 68/TCE-RO e dá outras providências, nos termos do Processo n. 5-4198/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão n. 138/GABPREF/2026, de 20 de fevereiro de 2026, proferida nos autos do Processo n. 5-5496/2025, que determinou à Secretaria Municipal de Educação a adoção imediata dos atos preparatórios para instrução de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 68/TCE-RO, de 24 de outubro de 2019, que disciplina a instauração, instrução e encaminhamento de Tomada de Contas Especial no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, quantificação e cobrança dos valores decorrentes do descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta vinculado ao Contrato Administrativo n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Tomada de medidas antecedentes nos termos da Instrução Normativa n. 68/TCE-RO, com a finalidade de apurar os fatos, quantificar o dano ao erário, identificar responsáveis e promover os atos necessários à recomposição do prejuízo, conforme determinado na Decisão n. 138/GABPREF/2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores efetivos:

- I. Washington Roberto Nascimento, CPF: 340.044.831-15, matrícula n. 8141 - Presidente;
- II. Inelmar Santos de Souza, CPF: 422.692.022-87, matrícula n. 11480 - Membro;
- III. Dennis dos Santos Gomes, CPF: 000.432.312-25, matrícula n. 95668 - Membro;
- IV. Valdenir Silva Brito, CPF: 780.950.422-34, matrícula n. 14783 - Membro.

§1º Os membros deverão declarar formalmente inexistência de impedimento ou suspeição.

§2º Em caso de impedimento superveniente, será designado substituto por ato do Secretário.



Id: 2667744 e CRC: A7E89848
Decreto nº 435/2023 (ID: 2641244 e CRC: F4083189).



Id: 2667744 e CRC: A7E89848
Decreto nº 435/2023 (ID: 2641244 e CRC: F4083189).



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	69	08/05/2026

ID:	Processo	Documento
2667746		
CRC: A7E89848		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 12:17:58	Finalização: 08/05/2026 12:17:58	
MD5: 757AC2617DB8793CEDDFEA998CEF2655		
SHA256: 6600B1669CF45FEDD65C040FA7FF85D76FD939DCB16610B7D260C19D55507173		

Símbulo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667746 e o CRC A7E89848.Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29/04/2026 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO,
com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2643921** e o código verificador **A93F7416**.

Docto ID: 2643921 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 70/GAB/SEMED/2026

Designa Gestora e Fiscal dos Contratos provenientes do Processo Administrativo n. 1-562/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO,
no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leda Márcia Dinardi**, ocupante de Cargo Efetivo, matrícula n. 13733, como Gestora e **Bruna Monteiro Marinho**, ocupante de Cargo Efetivo, matrícula n. 13506, como Fiscal dos Contratos provenientes do Processo Administrativo n. 1-562/2026, conforme elencados abaixo:

- Contrato n. 024/PGM/PMJP/2026, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Castor Eventos, Comércio e Serviços Ltda.;
- Contrato n. 025/PGM/PMJP/2026, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa Marques Serviços de Construções Ltda.;
- Contrato n. 026/PGM/PMJP/2026, que entre si celebram o município de Ji-Paraná e a Empresa JRC Comércio Varejista e Eventos Esportivos Ltda. ME.

Art. 2º As atribuições de Gestora e Fiscal de Contrato correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º O objeto dos referidos contratos é a prestação de serviços especializados em arbitragem de eventos esportivos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento dos Contratos.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	70	08/05/2026

ID:	Processo	Documento
2667769		
CRC: 87FED22E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 12:18:51	Finalização: 08/05/2026 12:19:04	
MD5: 9C09AC26BCFD40C685F08500ED09C773		
SHA256: CC0DA349BA7A40ABD7F455E2470A07EF4D81A8664AFB452CC3FD77C55A3950B		

Símbulo/Objeto:

Solic. publicação das Portarias n. 64 a 78 - CCS.

INTERESSADOS

Interessado	Data
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMED)	08/05/2026 12:18:51

ASSUNTOS

Assunto	Data
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	08/05/2026 12:18:51

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667769 e o CRC 87FED22E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 71/GAB/SEMED/2026

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas antecedentes, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, no âmbito do Processo n. 5-4198/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão n. 138/GABPREF/2026, de 20 de fevereiro de 2026, proferida nos autos do Processo n. 5-5496/2025, que determinou à Secretaria Municipal de Educação a adoção dos atos necessários à apuração dos fatos relacionados ao Contrato Administrativo n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022;

TENDO EM VISTA que a Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO disciplina a instauração, a organização e o encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial no âmbito dos Poderes, órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

OBSERVANDO que, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, a autoridade administrativa competente, ao tomar conhecimento de fato danoso, deve adotar, imediata e previamente à instauração da Tomada de Contas Especial, medidas administrativas antecedentes, objetivando a apuração do fato, a identificação dos responsáveis e o ressarcimento do dano, observadas as garantias processuais constitucionais;

À VISTA do art. 6º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, que prevê a adoção de medidas administrativas antecedentes nas hipóteses de omissão no dever de prestar contas, não comprovação da regular aplicação de recursos, ocorrência de desfalque, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos, realização de pagamento indevido ou prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário;

LEVANDO-SE EM CONTA que, conforme o parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, as medidas administrativas antecedentes devem ser lastreadas em documentação suficiente para a indicação do evento lesivo, dos seus autores, da quantificação do dano e da efetiva recomposição do erário, caso realizada;



Doc. 04/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2652205 e CRC: B059B08B).
D: 2667743 e CRC: 30E3FFE2

Pág: 1/4



Doc. 04/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2652205 e CRC: B059B08B).
D: 2667743 e CRC: 30E3FFE2

Pág: 3/4

CONSIDERANDO, POR FIM, que, concluídas as medidas administrativas antecedentes sem o ressarcimento do dano, caberá à autoridade administrativa competente expedir o Termo Circunstanciado de Admissibilidade de Tomada de Contas Especial - TACTCE, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adoção de medidas administrativas antecedentes, no âmbito do Processo n. 5-4198/2026, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao Contrato Administrativo n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022 e ao respectivo Termo de Ajuste de Conduta, identificar eventuais responsáveis, quantificar eventual danos ao erário e buscar a respectiva recomposição.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para conduzirem as medidas administrativas antecedentes:

- I. Washington Roberto Nascimento, matrícula n. 8141 - Presidente;
- II. Inelmar Santos de Souza, matrícula n. 1148 - Membro;
- III. Dennis dos Santos Gomes, matrícula n. 95668 - Membro;
- IV. Valdenir Silva Brito, matrícula n. 14783 - Membro.

§ 1º Os servidores designados deverão declarar formalmente a inexistência de impedimento ou suspeição para atuação no feito.

§ 2º Em caso de impedimento, suspeição ou impossibilidade superveniente de atuação de qualquer servidor designado, será providenciada a substituição por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º As medidas administrativas antecedentes deverão ser adotadas em processo administrativo próprio ou nos autos já autuados para essa finalidade, mediante diligências, notificações e outros procedimentos devidamente formalizados, destinados à apuração do fato, ao saneamento da irregularidade e à recomposição do erário, conforme art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 4º Compete aos servidores designados:

- I. analisar os documentos constantes dos autos;
- II. promover as diligências necessárias à apuração do fato;
- III. identificar a situação irregular danosa, se existente, com suporte em documentos e demais elementos probatórios;
- IV. identificar os possíveis responsáveis, caso haja elementos suficientes;
- V. apurar o nexo entre eventual conduta e o possível resultado lesivo ao erário;
- VI. quantificar eventual dano ao erário, mediante memória de cálculo, parecer, laudo, pesquisa, cotação de preços ou outro documento idôneo;
- VII. notificar os interessados para apresentação de esclarecimentos, comprovação da regularidade dos atos, saneamento da irregularidade ou recolhimento voluntário dos valores



Doc. 04/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2652205 e CRC: B059B08B).
D: 2667743 e CRC: 30E3FFE2

Pág: 2/4



Doc. 04/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2652205 e CRC: B059B08B).
D: 2667743 e CRC: 30E3FFE2

Pág: 4/4

eventualmente apurados;

VIII. registrar eventual recomposição do erário, caso realizada;

IX. elaborar relatório conclusivo das medidas administrativas antecedentes adotadas, com indicação do resultado obtido.

Art. 5º As notificações expedidas no curso das medidas administrativas antecedentes deverão assegurar aos interessados o conhecimento dos fatos apurados, a possibilidade de apresentação de documentos e esclarecimentos, bem como a observância das garantias processuais constitucionais.

Art. 6º As medidas administrativas antecedentes deverão ser lastreadas em documentação suficiente para indicar:

- I. o evento lesivo, se caracterizado;
- II. os possíveis autores ou responsáveis;
- III. a quantificação do dano, quando existente;
- IV. a efetiva recomposição do erário, caso realizada.

Art. 7º O prazo para conclusão das medidas administrativas antecedentes será de até 60 (sessenta) dias, contado da data do fato ou, quando desconhecida, da data da ciência pela autoridade administrativa competente, nos termos do art. 6º, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 8º Concluídas as medidas administrativas antecedentes com o saneamento da irregularidade ou com a recomposição integral do erário, os servidores designados deverão certificar o resultado nos autos e submeter relatório conclusivo à autoridade administrativa competente para deliberação.

Art. 9º Concluídas as medidas administrativas antecedentes sem o ressarcimento do dano, os servidores designados deverão apresentar relatório circunstanciado à autoridade administrativa competente, contendo o resumo das medidas adotadas e os elementos necessários à eventual expedição do Termo Circunstanciado de Admissibilidade de Tomada de Contas Especial - TACTCE, conforme art. 7º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 10 A expedição do TACTCE, quando cabível, será realizada pela autoridade administrativa competente, devendo o documento ser encaminhado ao órgão de controle interno com pedido de verificação dos pressupostos necessários à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 7º, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 11 A instauração de Tomada de Contas Especial somente ocorrerá se, após a análise do órgão de controle interno, subsistirem os elementos fáticos e jurídicos necessários, observados os arts. 7º, §§ 3º e 4º, 8º e 9º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.

Art. 12 Ficam revogadas a Portaria n. 030/GAB/SEMED/2026 e a Portaria n. 69/GAB/SEMED/2026, bem como as disposições em contrário.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 4 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04/05/2026 às 13:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2652205 e o código verificador B059B08B.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	05/05/2026 07:47
2	DENNIS DOS SANTOS GOMES		***.432.312-**	05/05/2026 10:29
3	WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO		***.044.831-**	05/05/2026 11:21

DocId: 2652205 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	71	08/05/2026

ID:	Processo	Documento
2667743		
CRC: 30E3FFE2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 12:17:57	Finalização: 08/05/2026 12:17:57	

MD5:	9E6EC686F4145DAED9B76EA59AA376BD
SHA256:	7BEC33AD9DC710ACF7A7A780A6F8AB38C295A9024E99EBFB5926B3ADB3BB

Símbulo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 212	08/05/2026	2667693
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667743 e o CRC 30E3FFE2.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	05/05/2026 10:03
4	DENNIS DOS SANTOS GOMES		***.432.312-**	05/05/2026 14:50

Docto ID: 2653551 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 72/GAB/SEMED/2026

Designa **Dennis dos Santos Gomes** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente de Administração da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de férias do titular.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Dennis dos Santos Gomes** para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Superintendente de Administração da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de férias do titular, compreendido entre 4 de maio a 3 de junho do corrente ano, sem ônus para o município de Ji-Paraná/RO.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de maio do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 5 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05/05/2026 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2653551 e o código verificador 7D493BFD.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	KASSIA ROZANA DA SILVA BRITO		***.581.822-**	05/05/2026 09:01
2	DENNIS DOS SANTOS GOMES		***.432.312-**	05/05/2026 09:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667742 e o CRC 2223AEE8.A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667742 e o CRC 2223AEE8.

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	72	08/05/2026

ID:	Processo	Documento
2667742		
CRC: 2223AEE8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 12:17:57	Finalização: 08/05/2026 12:17:57	

MD5:	32D85E579E2186DF7C805EC87FD5F4DC
SHA256:	1D1B10A97431C7D237D5B2327112C8866F830B8F7D8AA282BCBE3E2C43CE52B5

Símbulo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 212	08/05/2026	2667693
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667742 e o CRC 2223AEE8.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 73/GAB/SEMED/2026

Nomeia Comissão Especial para realizar o reconhecimento de dívida, referente ao Processo n. 1-2768/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para realizar o reconhecimento de dívida, referente ao Processo n. 1-2768/2026.**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Washington Roberto Nascimento;
- II. Rivaldo Rodrigues Ferreira;
- III. Jonath de França e Castro;
- IV. Marion Disney da Silva Mello.

Art. 3º A Comissão deverá realizar o reconhecimento de dívida referente ao Art. 1º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.**Art. 4º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 6 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 2667741 e CRC: 4F6BE34A. Documento assinado eletronicamente em 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2659083 e CRC: E6D52A8A).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 11:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2659083 e o código verificador E6D52A8A.

Docto ID: 2659083 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	73	08/05/2026
ID:	2667741	Processo
CRC:	4F6BE34A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:57	Finalização:
	08/05/2026 12:17:57	
MD5:	20050CFAD40194E97C3F66D9DAADA034	
SHA256:	F677469FD139A897A8F9DA60E361E292810301FED55C55F8E26051FC219CE3EC	
Título/Objeto:		
para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667741 e o CRC 4F6BE34A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 074/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento de Servidor à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento do Servidor **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins** à Capital do Estado, Porto Velho/RO.**Art. 2º** O Servidor irá acompanhar o Secretário Municipal de Educação, Robson Magno Clodoaldo Casula, a Porto Velho/RO, com o objetivo de participar, no dia 11 de maio do ano em curso, de reunião na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, junto ao Setor de Convênios sobre a Municipalização das Escolas.

No dia 12 de maio do corrente ano, participará de uma reunião no Tribunal de Contas, a convite do Dr. Paulo Curi Neto.

Art. 3º O deslocamento terrestre terá como Motorista, o Servidor **Jonath de França e Castro** com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 10 de maio de 2026, às 14h;
- II. Chegada prevista à Ji-Paraná: 12 de maio de 2026, às 21h.

Art. 4º Os Servidores elencados no art. 1º desta Portaria deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 6 de maio de 2026

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

ID: 2667741 e CRC: 4F6BE34A. Documento assinado eletronicamente em 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2659083 e CRC: E6D52A8A).

Pág: 2/2



ID: 2667736 e CRC: C1C3D91D. Documento assinado eletronicamente em 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2659228 e CRC: 90E48AD7).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2659228 e o código verificador 90E48AD7.

Docto ID: 2659228 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 075/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento da Servidora ao município de Curitiba/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Gisele Dias de Souza** ao município de Curitiba/PR:

Art. 2º A Servidora irá participar do 29º Congresso Brasileiro de Nutrição (CONBRAN), que tem como tema Nutrição e dieta em tempos de IA e emergências climáticas, a ser realizado no período de 12 a 15 de maio do ano em curso, no município de Curitiba/PR.

Art. 3º O deslocamento se dará por via aérea, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 11 de maio de 2026, às 13h;
- II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 16 de maio de 2026, às 16h15min.

Art. 4º A Servidora elencada no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2659588 e o código verificador 8503DEF7.

Id: 2667740 e CRC: C4FB5A66

Pág: 1/2



Id: 2667736 e CRC: C1C3D91D

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	74	08/05/2026
ID:	2667736	Processo
CRC:	C1C3D91D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:56	Finalização:
	08/05/2026 12:17:56	
MD5:	0A339C7DF9C15D76DB431020E524FC7C	
SHA256:	A843C36D56974E5BD20643A955B0713FBF5F70E08EAA65CBDF3144C598E25D52	

Símbulo/Objeto:
 para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 13-NUT-SAD	23/02/2026	2659657

Docto ID: 2659588 v1

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667736 e o CRC C1C3D91D.



Id: 2667740 e CRC: C4FB5A66

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 6 de maio de 2026.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	75	08/05/2026
ID:	2667740	Processo
CRC:	C4FB5A66	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:57	Finalização:
	08/05/2026 12:17:57	
MD5:	987AEC8FA75E71EA0B60AD4E6400043B	
SHA256:	529A10D268C8BBAEEDAB61923F8E6DD42EB872426CAD916DD34BF436BCE6658	

Símbolo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667740 e o CRC C4FB5A66.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2660017** e o código verificador **0DA565CC**.

Docto ID: 2660017 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 76/GAB/SEMED/2026

Altera o Art. 2º da Portaria n. 189/GAB/SEMED/2025, que dispõe sobre o Planejamento das Contratações para o exercício de 2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n. 189/GAB/SEMED/2025, que dispõe sobre o Planejamento das Contratações para o exercício de 2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, passando a reger com a seguinte redação:

Art. 2º Fica criado Comitê Gestor de Planejamento das Contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência do primeiro, com a composição dos(as) seguintes Servidores(as):

- I. Dennis dos Santos Gomes - Matrícula n. 95668;
- II. Ageu Lacerda Neves - Matrícula n. 999034;
- III. Agnaldo Deusdete de Jesus Martins - Matrícula n. 999329;
- IV. Agnaldo José Onofre - Matrícula n. 14527
- V. Cátia Nolasco Silva Ramos - Matrícula n. 14385;
- VI. Claudimar Dutra Vial Gonçalves - Matrícula n. 13899;
- VII. Cristiano Terto da Silva - Matrícula n. 12979;
- VIII. Emily Luna da Silva Mattos - Matrícula n. 999328;
- IX. Evandro Nardi Trindade - Matrícula n. 99077;
- X. Francisco Carlos Torres de Lima - Matrícula n. 11064;
- XI. Gisele de Souza Dias - Matrícula n. 13749;
- XII. Karina Zerbinatti Mantovani - Matrícula n. 999641;
- XIII. Léia Texeira - Matrícula n. 12235;
- XIV. Liliane Tetzner de Oliveira Almeida - Matrícula n. 999101;
- XV. Luciana Scheidegger Almeida - Matrícula n. 14250;
- XVI. Maria Helena Delabella - Matrícula n. 10808;
- XVII. Marion Disnei da Silva Mello - Matrícula n. 999686;
- XVIII. Olywer de Faria Gomes Bezerra - Matrícula n. 999708;
- XIX. Patrícia Rosa dos Santos - Matrícula n. 999658;
- XX. Raniel de Lima Silva - Matrícula n. 999205;
- XXI. Vanessa Leite Barbosa - Matrícula n. 12620;
- XXII. Washington Roberto Nascimento - Matrícula n. 8141.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 189/GAB/SEMED/2025.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	76	08/05/2026
ID:	2667739	Processo
CRC:	72B23C51	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:56	Finalização:
	08/05/2026 12:17:57	
MD5:	B15F492389A8FD7F6DD7B142E2DEEC99	
SHA256:	EDFA122A0B8F8973FAD9E824328231873099261DE0FED7B2BDE3DAE9FAA2E6C6	

Símbolo/Objeto:
para publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667739 e o CRC 72B23C51.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 77/GAB/SEMED/2026

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas antecedentes, em consonância com a Decisão n. 351/GABPREF/2026, nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, no âmbito do Processo n. 5-8191/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Decisão n. 351/GABPREF/2026, de 13 de abril de 2026, que homologou o Despacho Correcional Saneador exarado pela Corregedoria-Geral do Município, o qual apontou irregularidades administrativas, com determinação de adoção de medidas saneadoras e de responsabilização;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às determinações superiores, assegurando a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a recomposição de eventual dano ao erário;

TENDO EM VISTA que a Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO disciplina a instauração, organização e encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial;

OBSERVANDO o disposto no art. 5º da referida Instrução Normativa, que impõe a adoção de medidas administrativas antecedentes previamente à instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, quanto às hipóteses de ocorrência de danos ao erário;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalização adequada dos procedimentos administrativos, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adoção de medidas administrativas antecedentes, no âmbito do Processo n. 5-8191/2026, em cumprimento à Decisão n. 351/GABPREF/2026 e nos termos dos arts. 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO, com a finalidade de apurar fatos



de 08/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660297 e CRC: 1F22468C), ID: 2667738 e CRC: 683E84B9

Pág: 1/3

relacionados ao Contrato Administrativo n. 116/PGM/PMJP/2020, identificar responsáveis, quantificar eventual dano ao erário e promover sua recomposição.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para condução das medidas administrativas antecedentes:

- I. Washington Roberto Nascimento, matrícula n. 8141 - Presidente;
- II. Inelmar Santos de Souza, matrícula n. 11480 - Membro;
- III. Dennis dos Santos Gomes, matrícula n. 95668 - Membro;
- IV. Valdenir Silva Brito, matrícula n. 14783 - Membro.

§ 1º Os servidores deverão declarar formalmente a inexistência de impedimento ou suspeição.

§ 2º Eventual substituição será realizada por ato da autoridade competente.

Art. 3º As medidas administrativas antecedentes deverão ser formalizadas em processo próprio ou nos autos existentes, mediante diligências, notificações e demais atos necessários à apuração dos fatos e saneamento das irregularidades.

Art. 4º Compete aos servidores designados:

- I. analisar os documentos constantes dos autos;
- II. promover diligências necessárias;
- III. identificar eventual irregularidade;
- IV. identificar responsáveis;
- V. apurar nexos de causalidade;
- VI. quantificar dano ao erário;
- VII. notificar interessados;
- VIII. registrar eventual ressarcimento;
- IX. elaborar relatório conclusivo.

Art. 5º As notificações deverão assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º As medidas deverão estar lastreadas em documentação suficiente que indique:

- I. o evento lesivo;
- II. os responsáveis;
- III. a quantificação do dano;
- IV. a recomposição do erário, se houver.

Art. 7º O prazo para conclusão será de até 60 (sessenta) dias, nos termos da Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO.



de 08/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660297 e CRC: 1F22468C), ID: 2667738 e CRC: 683E84B9

Pág: 2/3

Art. 8º Havendo saneamento ou ressarcimento integral, deverá ser certificado nos autos e encaminhado à autoridade competente.

Art. 9º Não havendo ressarcimento, deverá ser elaborado relatório circunstanciado para subsidiar a expedição do TACTCE.

Art. 10 A expedição do TACTCE caberá à autoridade competente, com posterior encaminhamento ao controle interno.

Art. 11 A Tomada de Contas Especial será instaurada apenas após análise do controle interno, se persistirem os pressupostos legais.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 6 de maio de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2660297** e o código verificador **1F22468C**.

Docto ID: 2660297 v1



de 08/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660297 e CRC: 1F22468C), ID: 2667738 e CRC: 683E84B9

Pág: 3/3



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	77	08/05/2026
ID:	2667738	Processo
CRC:	683E84B9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:56	Finalização:
	08/05/2026 12:17:56	
MD5:	4095F45168759B34E3C5FDC90A92CFC2	
SHA256:	66F8316B654B3BBEA3659E0254C2018792AEE88F88913BE99E4EFB478A4FA059	
Símbolo/Objeto:		
para publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 212	08/05/2026	2667693

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667738 e o CRC 683E84B9.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 085/IPREJI/2026

PORTARIA N. 78/GAB/SEMED/2026

Delega à Servidora **Ivanete Alves dos Santos Soares**, as atribuições referentes ao Censo Escolar junto às Instituições de Ensino pertencentes à Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO N. 091/PGM/PMJP/2025, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

Considerando o MEMO./CIRC./06/SEMAD/2026,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Servidora **Ivanete Alves dos Santos Soares**, as atribuições referentes ao Censo Escolar junto às Instituições de Ensino pertencentes à Rede Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.

Art. 1º Fica nomeado o servidor Srª. **MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, Matrícula 90.701, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral de Tráfego e Combustível para exercer a função de **Gestor** do contrato **091/PGM/PMJP/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º As atribuições do Gestor do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Ji-Paraná/RO, 6 de maio de 2026.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a Contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, mediante os termos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexo.

[Assinado Eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Art. 4º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2660463** e o código verificador **D3A944B8**.

Docto ID: 2660463 v1

Rua Aluzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06/05/2026 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Pág: 1/1



ID: 2665885 e CRC: 837B9A2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	78	08/05/2026
ID:	2667737	Processo
CRC:	BE50C4AD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	08/05/2026 12:17:56	Finalização:
	08/05/2026 12:17:56	
MD5:	1FC4EF7833097DC0C5C91681A8A5A56B	
SHA256:	F24100F13CEC98340FEC60AFBCA6451EA906459E6DCB25AA52D574A687EC745D	
Símbulo/Objeto:	DOCUMENTOS RELACIONADOS	
para publicação	Memorando 212	08/05/2026 2667693

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2026.

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2667737 e o CRC BE50C4AD.

Rua Aluzio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2665885 e CRC: 837B9A2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	085/IPREJ 1/2026	28/04/2026
ID:	2636863	Processo
CRC:	477D38C1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	28/04/2026 09:03:10	Finalização:
	28/04/2026 09:06:29	
MDS:	6E8FE2604AA1B253CC0C8EFA415BE8AF	
SHA256:	FD1B678F568E9C7E51DD855C15518737B5FF50AB3A8E3C27A5245DF85AF1201	
Símbulo/Objeto:	085/IPREJ 1/2026	
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
28/04/2026 09:04:15		
ASSUNTOS		
Portaria	28/04/2026 09:04:07	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
		28/04/2026 10:56:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2636863 e o CRC 477D38C1.



o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 080/IPREJI/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de Setembro de 2022), implantado em folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Dir. Proc. - Gest.º Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 086/IPREJI/2026

“Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade à servidora **EMÍLIA RODRIGUEZ BRONDOLO**.”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-9830/2022 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7008421-79.2025.8.22.0005,

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedido através da Portaria nº 080/IPREJI/2022, e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** à servidora **EMILIA RODRÍGUEZ BRÔNDOLO**, matrícula nº 8204, Supervisora-EDU, admitida em 16/04/1998 lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	086/IPREJ 1/2026	28/04/2026
ID:	2641649	Processo
CRC:	B34C256E	Documento
Processo:	4-9830/2022	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	28/04/2026 13:40:49	Finalização:
	28/04/2026 13:48:12	
MDS:	F135CB13C9BAF0CC3EB7C526BEE7A2E5	
SHA256:	CFE8906EAB741157461EEC0B380936E4F89912697C551F76AE0188D746DB82DF	
Símbulo/Objeto:	Portaria nº 086/IPREJ 1/2026 Concede reviso de aposentadoria com integralidade e paridade a servidora aposentada EMILIA RODRIGUEZ BRONDOLO por determinação judicial do processo TJ RO Nº 7008421-79.2025.8.22.0005.	
INTERESSADOS		
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO
28/04/2026 13:43:08		
ASSUNTOS		
REVISÃO DE APOSENTADORIA / CALCULO	28/04/2026 13:43:13	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
		28/04/2026 15:58:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2641649 e o CRC B34C256E.

Dir. Proc. - Gest.º Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	Processo	Documento
Portaria	087/IPREJ/2026	28/04/2026		
ID:	2641677			
CRC:	C9FDC452			
Processo:	4-13762/2024			
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva			
Criação:	28/04/2026 13:50:06	Finalização:	28/04/2026 13:54:00	
MD5:	6186F5B58A3C64367A5BB013FB9B91CC			
SHA256:	1191BB16306A9C7752F50B8694C6A1C33C05BC17AA61DE29C80D6462DA5BC82			
Símbulo/Objeto:	PORTARIA N° 087/IPREJ/2026 Concede benefício de aposentadoria voluntária na Regra Geral ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO, a partir de 01/05/2026.			
INTERESSADOS				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 28/04/2026 13:51:38				
ASSUNTOS				
Portaria 28/04/2026 13:51:43				
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	EDÍSIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	28/04/2026 15:58:11	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2641677 e o CRC C9FDC452.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NA REGRA GERAL

PORTARIA N° 087/IPREJI/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária na Regra Geral ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO**"

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-13762/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária na Regra Geral** ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO**, matrícula nº 11381-1, efetivo, professor Licenciatura Plena II 20 Hrs, admitido em 09/03/2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com o §3º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com as alíneas "a" e "b", I, §1º do Art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 c/c §6º do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 0001/2022.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Art. 5º. O servidor permaneceu em atividade recebendo a remuneração de seu cargo da data do requerimento desta Aposentadoria Voluntária até a concessão deste benefício, e passará a condição de inativo a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2026.

[assinado eletronicamente]

Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Dir. Proc - Gestº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



PORTARIA N° 088/IPREJI/2026

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo, oferecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária N° 1.403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Recebimento e certificação das notas fiscais de material de consumo, fornecidos ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Gabriela Silveira Nogueira da Silva
3. Maria Glarete Mensch

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 025/IPREJI/2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Edísio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 1



ID: 2665885 e CRC: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	088/IPREJ/2026	28/04/2026
ID:	2641581	Processo
CRC:	A2C28D1E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	28/04/2026 13:34:21	Finalização:
	28/04/2026 13:36:51	
MDS:	DD65E8796D75C7DCB3E05AEE8F1B5790	
SHA256:	95A1FBCDA9DD7B07BC6C300E19FC150F6153EFD288B0BC53F1AB77188CAB9F45	
Síntese/Objeto:	Portaria - 088/IPREJ/2026	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	28/04/2026 13:36:13
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	28/04/2026 13:35:37
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	28/04/2026 15:58:10
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2641581 e o CRC A2C28D1E.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	089/IPREJ/2026	04/05/2026
ID:	2652034	Processo
CRC:	53F7C652	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	
Criação:	04/05/2026 12:15:16	Finalização:
	04/05/2026 12:17:30	
MDS:	865968ADCE6F6E583E8FBD6A60E53293	
SHA256:	307EF2935BF308D184D4B4C8730C43C2F1885BF8215E24E97130D6896B5A04FB	
Síntese/Objeto:	Portaria que CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N° 001/IPREJ/PMJP/2026, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.	

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANÁ	RO	04/05/2026 12:17:16
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	04/05/2026 12:16:56
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	04/05/2026 12:33:26
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2652034 e o CRC 53F7C652.

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



PORTARIA Nº 089/IPREJ/2026



CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N° 001/IPREJ/PMJP/2026, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária N° 1.403/05 e suas alterações,

Considerando que a empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, entregou o RELATÓRIO DE ESTUDO E SUGESTÕES ATUARIAIS, no dia 29/04/2026;

Considerando que este IPREJI, ainda não concluiu a análise para a decisão da melhor forma para o objetivo desejado;

Considerando que com base na decisão será elaborada a Minuta de Projeto de Lei, conforme item 3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, sub item 3.1.4 do contrato, e

Considerando ainda, que o contrato acima citado tem validade até 24/02/2027, conforme cláusula segunda - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, porém o Termo de Referência instrui como Etapas e Cronograma (Ciclo de Execução) a sua execução total em 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da ordem de Serviços, que foi a partir de 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo de execução do serviço, por mais 30 (trinta) dias a contar de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2026.

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 1



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 090/IPREJ/2026

"Dispõe sobre a concessão na regra de Integralidade e Paridade à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA NORONHA DE MELLO**."

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-9615/2024 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7015363-64.2024.8.22.0005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA NORONHA DE MELLO**, matrícula nº 10701, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 12/07/2000 lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos "I","II","III" e "IV", da Emenda Constitucional nº.41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 05/05/2026, implantado em folha de pagamento a partir de 05 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	090/IPREJI/2026	04/05/2026
ID:	2652785	Processo
CRC:	37335E5A	Documento
Processo:	4-9615/2024	
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	
Criação:	04/05/2026 13:40:42	Finalização:
	04/05/2026 13:48:11	
MDS:	F756A41C80B083DBA120B6CBF33FC10D	
SHA256:	DB34F32FE1FC2CA95BF192F8D7AA02E72536B6151AA128E60824217E1B8CD4A	

Símbolo/Objeto:

PORTARIA Nº 090/IPREJI/2026 Dispõe sobre a concessão na regra de Integralidade e Paridade - servidora MARIA APARECIDA DA SILVA NORONHA DE MELLO, mediante determinação judicial do processo TJRO Nº 7015363-64.2024.8.22.0005,

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANÁ RO 04/05/2026 13:44:28

ASSUNTOS

APOSENTADORIA 04/05/2026 13:44:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 05/05/2026 08:59:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2652785 e o CRC 37335E5A.



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 091/IPREJI/2026

"Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professor Licenciatura Plena P- II-20H à servidora LÚCIA MOREIRA DE AQUINO."

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-10441/2023 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7015365-34.2024.8.22.0005;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor concedido através da Portaria nº 046/IPREJI/2025, e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade** à servidora **LÚCIA MOREIRA DE AQUINO**, matrícula nº 2479, Professora Licenciatura Plena- P-II-20H, admitida em 28/08/1991, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 092/FPS/PMJP/2015 e Portaria nº 046/IPREJI/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de setembro de 2015), implantado em folha de pagamento a partir de 05 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA Nº 091/IPREJ/2026 DE	04/05/2026

ID:	Processo	Documento
2653058		
CR: 365E FB46		
Processo: 4-10441/2023		
Usuário: MARIA GLARETE MENSCH		
Criação: 04/05/2026 15:19:24 Finalização: 04/05/2026 15:27:36		

MDS:	8CA7697D508FF88FB068BDBAB0C82F2B
SHA256:	816E97CD68C0F79621D0E881FD8E089AB90B859F591927046E5B562C6A37F808

Síntese/Objeto:
PORTARIA Nº 091/IPREJ/2026 DE REVISÃO APOSENTADORIA NA REGRA DE INTEGRALIDADE E PARIDADE, CONCEDIDA MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO TJ-RO nº 7015365-34.2024.8.22.0005; À SERVIDORA APOSENTADA LUCIA MOREIRA DE AQUINO.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	04/05/2026 15:21:10
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	04/05/2026 15:20:59
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	05/05/2026 08:59:30
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2653058 e o CR 365E FB46.



o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 124/IPREJI/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da concessão do benefício (01 de julho de 2024), implantado em folha de pagamento a partir de 05 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 05 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



ID: 2665875 e CR: 8875AA2E



REVISÃO E CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 092/IPREJI/2026

"Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade à servidora **MARTA MARIA PAGOTO VIANA**."

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-2438/2024 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7011284-08.2025.8.22.0005,

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de Aposentadoria Voluntária por Incapacidade Permanente concedido através da Portaria nº 124/IPREJI/2024, e conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade**, à servidora **MARTA MARIA PAGOTO VIANA**, matrícula nº 11589, Professora Nível-III-25H, admitida em 01/11/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der



ID: 2665806 e CR: 88752927A



ID: 2665806 e CR: 88752927A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	092/IPREJ/2026	05/05/2026

ID:	Processo	Documento
2656406		
CR: EFD2927A		
Processo: 4-2438/2024		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 05/05/2026 13:51:15 Finalização: 05/05/2026 13:56:37		

MDS:	10742E4191C6BC1293DEA029DF28E81A
SHA256:	72DB861AEEDC1C9D4970AEFD4C924C18121FC1D809A78D7CDA87606BBF61DA9

Síntese/Objeto:
PORTARIA Nº 092/IPREJ/2026 Dispõe sobre a revisão de aposentadoria com a concessão na regra de Integralidade e Paridade à servidora **MARTA MARIA PAGOTO VIANA**, por determinação judicial do processo TJ-RO 7011284-08.2025.8.22.0005.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	05/05/2026 13:53:25
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

REVISÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA	05/05/2026 13:53:31
---------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	06/05/2026 08:33:23
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2656406 e o CR EFD2927A.



ID: 2665875 e CR: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE E PARIDADE

PORTARIA Nº 093/IPREJI/2026

“Dispõe sobre a concessão na regra de Integralidade e Paridade de Professor Licenciatura Plena P- III-40H à servidora **NELCI DIAS CARNEIRO.**”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-12474/2024 e determinação judicial do Processo TJ-RO nº 7001475-91.2025.8.22.0005,

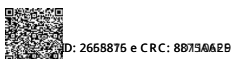
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder por determinação Judicial o benefício de **Aposentadoria Voluntária com Integralidade e Paridade**, à servidora **NELCI DIAS CARNEIRO** matrícula nº 10088, Professora Licenciatura Plena- P-III-40H, admitida em 20/05/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, vinculada ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Os encargos financeiros decorrentes desta Portaria serão suportados pelos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade com Fundamentação no Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº.41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade, conforme estabelece o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 07 de maio de 2026, implantado em folha de pagamento a partir de 07 de maio de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025

Rua Aluizio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	093/IPREJI/2026	06/05/2026

ID:	2658816	Processo	Documento
CRC:	8D1106E9		
Processo:	4-12474/2024		
Usuário:	Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação:	06/05/2026 10:30:23	Finalização:	06/05/2026 10:50:52

MD5:	7D4574515A0E34F2F3935832591A23E8
SHA256:	E99B2273887F8238E6C3136E70D35060544C9DDCE268E3443E5BA49913C98BBE

Símbulo/Objeto:
PORTARIA Nº 093/IPREJI/2026 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NA REGRA DE INTEGRALIDADE E PARIDADE MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO TJ RO 7001475-91.2025.8.22.0005 à SERVIDORA NELCI DIAS CARNEIRO

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	06/05/2026 10:46:55

ASSUNTOS			
APOSENTADORIA			06/05/2026 10:47:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	06/05/2026 10:54:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2658816 e o CRC 8D1106E9.

Di@Proc - Gestº o Integrada de Documentos e Processos Eletrºnicos

P@gina 1.



ID: 2665875 e CRC: 8875AA2E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portarias da 85 a 93	08/05/2026

ID:	2665875	Processo	Documento
CRC:	8875AA2E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação:	08/05/2026 09:21:12	Finalização:	08/05/2026 09:21:41

MD5:	1C72DA1E F477D9CB6A4BA7460658927
SHA256:	B4E250FF1C6B1BD2DD187BF337484084A420DE9FF39B0DEB7440BE49469AF086

Símbulo/Objeto:
Publicação de documentos no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	08/05/2026 09:21:12
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO	08/05/2026 09:21:12

ASSUNTOS			
OFICIO			08/05/2026 09:21:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício nº 349/IPREJI/2026		08/05/2026	2665844

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2665875 e o CRC 8875AA2E.